

PROCESSO SELETIVO
Edital n.º 1009

A ITAIPU Binacional, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos,

TORNA PÚBLICA

a abertura de inscrições para a realização do Processo Seletivo 1009, com o objetivo de **prover 23 (vinte e três) vagas existentes e a formação de cadastro reserva** para os cargos descritos no item 1 deste edital, durante a validade do certame, observando a reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras.

Este processo ocorrerá sob a responsabilidade do Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná.

1. DOS CARGOS (para candidatos de ambos os sexos)

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
Profissional de Nível Universitário Jr 001/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado), em Ciências Contábeis , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná.	R\$ 6.111,93	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, efetuando análise de custos; análises e conciliações das contas patrimoniais; elaboração de reconciliações bancárias; elaboração de relatórios gerenciais e contábeis; elaboração de pareceres e estudos; elaboração de procedimentos e normas.
Profissional de Nível Universitário Jr 002/1009 Curitiba ou Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Direito , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro definitivo na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) até a data da Admissão E Certidão de regularidade da situação perante a OAB.	R\$ 7.090,22	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa em atividades consultiva e contenciosa genéricas, especialmente resposta a consultas; elaboração de pareceres e de peças processuais; comparecimento a audiências e sessões de julgamento nos tribunais; participação em comissões e grupos de trabalhos, além de reuniões internas e externas.
Profissional de Nível Universitário Jr	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Engenharia Elétrica , reconhecido pelo	R\$ 7.090,22 (acrescido do valor de R\$ 1.018,78, observando-se o piso salarial)	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e sistemas elétricos de geração, transmissão e

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
003/1009 (*) Foz do Iguaçu	Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. Caso o profissional a ser admitido não possua o registro no CREA-PR, será necessário tirar o visto junto ao CREA-PR, tendo em vista que todas as vagas são para atuação no Paraná. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)	mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).		distribuição de energia elétrica; elaborar projetos de instalações elétricas, incluindo estudos, planejamento, viabilidade econômica, pré-cálculo de custos, orçamento de materiais, equipamentos e mão de obra; atividades na operação do sistema elétrico em tempo real com as empresas interligadas e organizar as tarefas para manter ou melhorar a qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia; participar da montagem e da fase de testes para colocação em serviço dos equipamentos elétricos; elaborar análise de regime permanente, dinâmico e transitório de sistemas elétricos de potência, cálculo de correntes de curto-circuito e estudos de proteção de equipamentos e sistemas elétricos; efetuar estudos energéticos e a programação hidroenergética diária e semanal; análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade; elaborar análise pós-operativa, a partir dos dados operativos, e calcular indicadores de desempenho; elaborar relatórios técnicos. Atividades de gerenciamento de portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos. Análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços. Coordenar e executar ensaios de aceitação, rotina e tipo de equipamentos e materiais. Executar serviços técnicos de classificação e padronização de materiais.
Profissional de Nível Universitário Jr 004/1009 (*) Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Engenharia Elétrica , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. Caso o profissional a ser admitido não possua o registro no CREA-PR, será necessário tirar o visto junto ao CREA-PR, tendo em vista que todas as vagas são para atuação no	R\$ 7.090,22 (acrescido do valor de R\$ 1.018,78, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando atividades de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; elaborar projetos de instalações elétricas, incluindo estudos, planejamento, viabilidade econômica, pré-cálculo de custos, orçamento de materiais, equipamentos e mão de obra; atividades na operação do sistema elétrico em tempo real com as empresas interligadas e organizar as tarefas para manter ou melhorar a qualidade e confiabilidade do fornecimento de energia; participar da montagem e da fase de testes para colocação em serviço

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
	Paraná. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)			<p>dos equipamentos elétricos; elaborar análise de regime permanente, dinâmico e transitório de sistemas elétricos de potência, cálculo de correntes de curto-circuito e estudos de proteção de equipamentos e sistemas elétricos; efetuar estudos energéticos e a programação hidroenergética diária e semanal; análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade; elaborar análise pós-operativa, a partir dos dados operativos, e calcular indicadores de desempenho; elaborar relatórios técnicos.</p> <p>Turno de Revezamento</p>
<p>Profissional de Nível Universitário Jr</p> <p>005/1009</p> <p>(*)</p> <p>Foz do Iguaçu</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Engenharia Eletrônica, Elétrica, de Automação ou de Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. Caso o profissional a ser admitido não possua o registro no CREA-PR, será necessário tirar o visto junto ao CREA-PR, tendo em vista que todas as vagas são para atuação no Paraná. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)</p>	<p>R\$ 7.090,22 (acrescido do valor de R\$ 1.018,78, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).</p>	<p>01+CR</p>	<p>Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas de automação, telecomunicações, regulação, proteção e controle das unidades geradoras, linhas de transmissão, barras, transformadores e serviços auxiliares. Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos associados aos sistemas de controle e sinalização da sala de controle centralizado e esquemas de controle de emergência do sistema interligado. Supervisionar e executar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos dos sistemas digitais (scada, medidores de energia gerada para faturamento, redes de telemetria, etc). Supervisionar as atividades de manutenção preventiva e corretiva em redes de computadores, comunicação de dados, redes locais, banco de dados (Oracle, MS-Acess, SGL-Server), sistemas de tempo real, Servidores, etc. Executar atividades de Engenharia de Manutenção relacionadas à elaboração de procedimentos de manutenção e análise de desempenho de sistemas e equipamentos. Emissão de relatórios e pareceres técnicos relativos às atividades de manutenção dos equipamentos elétricos da usina. Atividades de engenharia relativas a sistemas de telecomunicações, sistemas elétricos e eletrônicos, sistemas de supervisão, controle, proteção, monitoramento e de automação da Área</p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
				Industrial de ITAIPU, bem como atividades de desenvolvimento, elaboração, análise, revisão, supervisão, levantamento de campo, estudos, planejamento, avaliação e aprovação de projetos, de especificações técnicas de sistemas, equipamentos, materiais e serviços, de hardware e software, de documentação técnica, de documentação de licitações e contratos e demais atividades no campo da engenharia. Atividades de gerenciamento de portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos. Análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços.
Profissional de Nível Universitário Jr 006/1009 (*) Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Engenharia Civil , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. Caso o profissional a ser admitido não possua o registro no CREA-PR, será necessário tirar o visto junto ao CREA-PR, tendo em vista que todas as vagas são para atuação no Paraná. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)	R\$ 7.090,22 (acrescido do valor de R\$ 1.018,78, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, em atividades de elaboração e acompanhamento de projetos de engenharia civil; elaboração de cálculo estrutural; emissão de pareceres técnicos e memórias de cálculo; fiscalização de obras civis; elaboração de especificações técnicas, normas de medição, cronogramas, cálculo de quantidades e orçamentos; elaboração e análise de croquis; participação em outras atividades inerentes ao cargo. Análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e sistemas elétricos, mecânicos, eletromecânicos e/ou hidráulicos de alta complexidade e responsabilidade. Atividades de gerenciamento de portfólio de projetos, orçamentação, planejamento e controle de projetos. Análise, controle e gerenciamento dos contratos de fornecimento de equipamentos, materiais e serviços.
Profissional de Nível Universitário Jr 007/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Secretariado Executivo , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no Órgão Regional do Ministério do Trabalho E Fluência em inglês e	R\$ 6.111,93	01+CR	Sob supervisão, deverá gerenciar informações; auxiliar na execução de tarefas administrativas e em reuniões; redigir correspondências; preparar apresentações em editor eletrônico; marcar e desmarcar compromissos; controlar documentos e correspondências; prestar atendimento ao cliente interno e externo; organizar eventos e viagens; prestar serviços em idioma estrangeiro (inglês e espanhol).

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
	espanhol.			
Profissional de Nível Universitário Jr 008/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Biblioteconomia reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná, caso instituído. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)	R\$ 6.111,93	01+CR	Operacionalizar o tratamento técnico dos recursos informacionais em qualquer suporte (registrar, classificar e catalogar). Avaliar, selecionar, armazenar, conservar, preservar, descartar e inventariar acervos. Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração de conhecimento. Manutenção e ampliação das bibliotecas virtuais e digitais. Participar na elaboração de normas internas, manuais de serviços e procedimentos das bibliotecas da Itaipu e demais bibliotecas integradas. Auxiliar na coordenação das atividades e na supervisão de funcionários da Biblioteca. Preservar a memória institucional, através da ampliação e conservação de acervo histórico. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Profissional de Nível Universitário Jr 009/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Gestão da Informação reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná, caso instituído. (Alterado pelas Retificações nº 01 e nº 02 publicadas em 26 e 28/11/2018 respectivamente)	R\$ 6.111,93	01+CR	Desenvolver atividades no âmbito do Arquivo Técnico da Itaipu. Desenvolver atividades de modelagem, coleta e organização de informações complexas BIM e não BIM para uso no controle e manutenção de sistemas e processos de fluxos logísticos na cadeia de suprimentos, bem como alimentar e atualizar processos de planejamento estratégico e projetos industriais. Participar no desenvolvimento, evolução e uso de sistemas informatizados de gestão de documentos de engenharia. (Alterado pela Retificação nº 02 publicada em 28/11/2018)
Profissional de Nível Universitário Jr 010/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão do Curso Superior (bacharelado) em Medicina Veterinária , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. E	R\$ 6.111,93	01+CR	Atuar como responsável técnico do hospital veterinário e zoológico da entidade e seguir as normas legais e orientações do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PR). Cumprir a legislação pertinente à sua área de atuação. Atuar para promover a saúde, o bem estar, a criação e a conservação dos animais mantidos pela empresa. Atuar em projetos de pesquisa e conservação de biodiversidade desenvolvidos pela Itaipu

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
	Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B".			Binacional. Realizar procedimentos clínico-cirúrgicos em medicina veterinária. Fazer o tratamento e prescrever medicações aos animais. Orientar e coordenar os procedimentos de captura e contenção física de animais. Realizar, de forma segura, a contenção farmacológica e anestesia de animais. Realizar e interpretar exames de diagnóstico por imagem. Interpretar exames laboratoriais de patologia clínica, patologia animal e exames de diagnóstico de agentes etiológicos. Realizar intervenções periódicas nos animais para a avaliação da saúde, tratamento odontoveterinário, colheita de amostras biológicas para exames específicos e tratamentos preventivos e curativos. Atuar nos casos de emergência e na reabilitação de animais silvestres. Elaborar, coordenar e executar planos e programas de sanidade, biossegurança e bem estar animal. Orientar e supervisionar o destino correto de resíduos hospitalares. Orientar na elaboração de dietas balanceadas para os animais. Manter registros detalhados de pacientes, casos clínicos e procedimentos veterinários. Redigir relatórios, conforme orientação da empresa. Elaborar pareceres técnicos e procedimentos operacionais padrões. Fazer ou contribuir para a gestão do hospital veterinário e do zoológico. Supervisionar, orientar ou coordenar as atividades de estágio e pesquisa no setor de fauna da Itaipu Binacional. Contribuir nas ações de conscientização e educação ambiental no programa de conservação da biodiversidade da empresa.
Profissional de Nível Universitário Jr 011/1009 (*) Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Engenharia Florestal , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. Caso o profissional a ser admitido não possua o registro no CREA-PR, será necessário tirar o visto junto ao CREA-PR,	R\$ 7.090,22 (acrescido do valor de R\$ 1.018,78, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).	01+CR	Planejar e executar projetos de restauração florestal; coordenar e supervisionar equipes; elaborar especificações técnicas, gestão e fiscalização de contratos e convênios de restauração florestal; monitorar áreas protegidas com ênfase na estrutura e funcionamento de ecossistemas e suas bases legais; elaborar e coordenar ações de proteção florestal; planejar e coordenar projetos de extensão florestal; supervisionar a implantação de experimentos florestais; realizar mensuração florestal; planejar e executar projetos de manejo de povoamentos com

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
	<p>tendo em vista que todas as vagas são para atuação no Paraná.</p> <p>E</p> <p>Experiência de 6 meses ou estágio não-obrigatório, conforme LEI Nº 11.788/2008, em restauração ecológica ou monitoramento de vegetação</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)</p>			<p>espécies florestais; monitorar projetos de restauração ecológica em áreas protegidas com ênfase na estrutura e funcionamento de ecossistemas e suas bases legais; planejar e executar inventário ecológico para subsidiar zoneamentos e planos diretores; planejar e executar levantamentos de campo, realizar análises estatísticas para subsidiar pareceres, relatórios e pesquisas científicas em conservação da biodiversidade de florestas tropicais e subtropicais; utilizar metodologias e ferramentas de geoprocessamento aplicado ao uso da terra.</p>
<p>Profissional de Nível Universitário Jr</p> <p>012/1009</p> <p>Foz do Iguaçu</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Zootecnia, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná, caso instituído</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria “B”.</p>	<p>R\$ 6.111,93</p>	<p>01+CR</p>	<p>Atuar como responsável técnico da entidade, conforme necessidade, e seguir as normas legais e orientações do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-PR). Cumprir a legislação pertinente à sua área de atuação. Atuar para promover a saúde, o bem estar, a criação e a conservação de animais mantidos pela empresa. Atuar em projetos de pesquisa e conservação de biodiversidade, desenvolvidos pela Itaipu Binacional. Fazer o planejamento nutricional e elaborar dietas balanceadas para animais silvestres. Fazer a gestão dos setores de preparo nutricional, produção e armazenamento de alimentos. Cuidar da saúde e do bem-estar dos animais domésticos produzidos para fins de alimentação de animais silvestres. Promover o enriquecimento ambiental dos animais silvestres e dos animais de produção. Controlar a produção e fazer o melhoramento genético do plantel de animais domésticos (roedores, codornas etc.) para fins de alimentação dos animais silvestres. Fazer a gestão e o controle da produção de alimentos vegetais para uso no zoológico. Orientar nos sistemas de produção de organismos aquáticos para fins de alimentação dos animais silvestres. Atuar nos projetos de reprodução e criação de animais silvestres em cativeiro. Orientar, supervisionar e coordenar ações de controle ambiental, que inclui o destino correto e sustentável de efluentes e resíduos sólidos. Orientar e supervisionar os serviços de controle de animais</p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
				<p>sinantrópicos no setor de fauna. Contribuir para o melhoramento e controle genético populacional dos animais silvestres mantidos pela empresa. Orientar nos projetos de construção de instalações e recintos para animais silvestres e animais domésticos de produção. Aderir aos planos de sanidade, biossegurança e bem-estar animal da empresa. Redigir relatórios, conforme orientação da empresa. Elaborar pareceres técnicos. Supervisionar, orientar ou coordenar as atividades de estágio e de pesquisa no setor de fauna da Itaipu Binacional. Contribuir nas ações de conscientização e educação ambiental no programa de conservação da biodiversidade da empresa.</p>
<p>Profissional de Nível Universitário Jr 013/1009 (*) Foz do Iguaçu</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Agronomia ou Engenharia Agrônoma, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. Caso o profissional a ser admitido não possua o registro no CREA-PR, será necessário tirar o visto junto ao CREA-PR, tendo em vista que todas as vagas são para atuação no Paraná.</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de habilitação (CNH), categoria “B”</p> <p>E</p> <p>Experiência de 6 meses em e assistência técnica em extensão rural. (Alterado pela Retificação nº 04 publicada em 12/12/2018)</p>	<p>R\$ 7.090,22 (acrescido do valor de R\$ 1.018,78, observando-se o piso salarial mínimo de engenheiros nesta data e para este Edital, por recomendação judicial anterior).</p>	<p>01+CR</p>	<p>Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando atividades de planejamento e gestão de convênios e contratos, elaborar e analisar projetos e relatórios técnicos, orçamentos, requisições de compras de materiais e equipamentos; acompanhamento técnico e fiscalização da execução de obras e práticas conservacionistas de solo e água, apoio técnico em campo e na coordenação de equipes internas e externas para execução de atividades interinstitucionais e no mapeamento e gestão de informações cartográficas em bacias hidrográficas, coordenar programas e ações, planejar ações, estabelecer contatos internos e externos, realizar negociações com parceiros atuais e potenciais, organizar e coordenar parcerias, desenvolver materiais e conteúdos para difundir conceitos e técnicas.</p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
Profissional de Nível Universitário Jr 014/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Farmácia e Bioquímica ou Biomedicina , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)	R\$ 6.111,93	01+CR	Coletar, receber, distribuir, preparar, manipular e emitir laudos de amostras biológicas e ambientais; realizar exames conforme protocolo; operar equipamentos analíticos e de suporte; executar, checar e calibrar equipamentos; administrar e organizar o local de trabalho; trabalhar conforme as normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança; trabalhar segundo normas de segurança, saúde e meio ambiente; colaborar no desenvolvimento de metodologias de análises; realizar pesquisas com amostras biológicas e ambientais.
Profissional de Nível Universitário Jr 015/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior em Pedagogia , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe, caso instituído. (Alterado pelas Retificações nº 01 e nº 02 publicadas em 26 e 28/11/2018 respectivamente)	R\$ 6.111,93	01+CR	Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, auxiliando no planejamento, coordenação, avaliação e execução de projetos de educação corporativa ou educação ambiental.
Profissional de Nível Universitário Jr 016/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Psicologia , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná E Experiência de 6 meses ou estágio não-obrigatório, conforme LEI Nº 11.788/2008, em Psicologia Organizacional.	R\$ 6.111,93	01+CR	Planejar, organizar e executar e/ou apoiar processos seletivos internos e processos seletivos públicos externos, com elaboração de Perfil Profissiográfico, testagem e Avaliação Psicológica; Orientar e acompanhar pessoas com dificuldades ou capacidade reduzida de trabalho e/ou com saúde comprometida, visando readaptação funcional; Orientar gestores com dificuldades em liderar membros de suas equipes; Atuar e/ou coordenar a pesquisa e a gestão do clima organizacional; Atuar e/ou coordenar a gestão do processo de avaliação de desempenho por competências; atuar e/ou coordenar atividades de preparação de empregados para a aposentadoria; Ministrando apresentações, palestras e cursos de treinamento; Participar e/ou apoiar a gestão dos processos de mudança organizacional; Participar e/ou apoiar a gestão do programa de Estágio, Participar e/ou apoiar a gestão do programa de menores aprendizes, Participar, apoiar e/ou coordenar equipes

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
				multidisciplinares de saúde mental no trabalho, entre outros.
Profissional de Nível Universitário Jr 017/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, dos Cursos Superiores em Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura); Biologia (Bacharelado ou Licenciatura); História Natural ou Ciências com habilitação em Biologia , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná, caso instituído E Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B" E Disponibilidade para viagens. (Alterado pela Retificação n 01 publicada em 26/11/2018)	R\$ 6.111,93	01+CR	Atuar no estudo de seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade. Organizar coleções biológicas, manejar recursos naturais, desenvolver atividades de educação ambiental. Realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de realizar análises clínicas, citológicas, citogênicas e patológicas. Coletar, gerenciar e analisar dados, elaborando relatórios, pareceres e laudos ambientais; supervisionar equipes de trabalho de campo; produzir especificações técnicas para o suprimento de serviços, materiais e equipamentos para a área. (Alterado pela Retificação nº 03 publicada em 07/12/2018)
Profissional de Nível Universitário Jr 018/1009 Foz do Iguaçu	Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Geografia , reconhecido pelo Ministério da Educação E Registro no respectivo Conselho de Classe no Estado do Paraná. E Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B".	R\$ 6.111,93	01+CR	Sob supervisão, executar atividades em campo e escritório; realizar atividades de planejamento e gestão de contratos e convênios; desenvolver atividades de gestão da informação territorial e registros de processos cartográficos históricos; estudos e pesquisas de caráter físico-geográfico, biogeográfico e econômico; auxílio na execução de projetos de cartografia e sistemas de informações geográficas; elaboração de projetos e relatórios de análise espacial e temporal de fenômenos físicos, sociais e ambientais; estruturação de banco de dados geográficos em ambiente SIG; apoio no desenvolvimento de metodologias de mapeamento temporal de feições geográficas utilizando imagens de satélites.

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
<p>Profissional de Nível Universitário Jr</p> <p>019/1009</p> <p>Foz do Iguaçu</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Superior (bacharelado) em Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no Órgão Regional do Ministério do Trabalho</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses ou estágio não-obrigatório, conforme LEI Nº 11.788/2008, em fotojornalismo</p> <p>E</p> <p>Apresentação de portfólio com dez fotos de autoria do candidato, publicadas em veículos de comunicação (impressos ou digitais)</p> <p>E</p> <p>Disponibilidade para trabalhar em fins de semana</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria B ou superior, válida na data da contratação.</p>	<p>R\$ 6.111,93</p>	<p>01+CR</p>	<p>Produção de reportagem fotográfica e audiovisual; cobertura fotográfica e audiovisual de eventos; criação e manutenção de banco de imagens; produção, edição e tratamento de imagens (fotos e vídeos); direção de imagem; assessoria de imprensa; apuração jornalística, redação e edição de textos; publicação de imagens e textos.</p> <p>Atuação – Repórter Fotográfico</p>
<p>Profissional de Nível Técnico I</p> <p>020/1009</p> <p>(*)</p> <p>Foz do Iguaçu</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Técnico em Hidrologia, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no Conselho de Classe no Estado do Paraná como Técnico</p> <p>E</p> <p>Aptidão física</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B”</p>	<p>R\$ 4.038,99</p>	<p>01+CR</p>	<p>Instalar, operar e realizar a manutenção de equipamentos destinados à medição de níveis, vazão, sedimentometria, hidrometeorológicos e qualidade de água em rios e lagos. Coletar e planilhar dados de monitoramento ambiental em Reservatórios e Bacias Hidrográficas. Auxiliar o levantamento de bacias hidrográficas em campo e por meio de ferramentas cartográficas. Realizar ensaios de laboratoriais para medições de sedimentometria e auxiliar na interpretação. Participar de projetos relacionados a área de limnologia, hidrologia e sedimentologia. Apoiar a realização de levantamento das características batimétricas e morfológicas de cursos de água. Coordenar e</p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
	<p>E</p> <p>Disponibilidade para viajar e exercer atividades nas áreas de atuação da ITAIPU nos estados do Paraná e Mato Grosso do Sul (Bacias Hidrográficas do Paraná 1, Paraná 2 e Paraná 3).</p>			<p>supervisionar equipes, empresas terceirizadas e parceiras. Pode desenvolver trabalho em altura, em confinamento (resgate nas turbinas) e, eventualmente, aos sábados. (Alterado pela Retificação nº 02 publicada em 28/11/2018)</p>
<p>Profissional de Nível Técnico I</p> <p>021/1009</p> <p>(*)</p> <p>Foz do Iguaçu</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no Conselho de Classe no Estado do Paraná como Técnico</p> <p>E</p> <p>Aptidão física</p> <p>E</p> <p>Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "B"</p> <p>E</p> <p>Experiência comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses ou estágio não-obrigatório, conforme LEI Nº 11.788/2008, em atividades de natureza técnica (Mecânica ou Eletromecânica).</p>	<p>R\$ 4.038,99</p>	<p>01+CR</p>	<p>Sob supervisão, poderá atuar em várias áreas da empresa, executando atividades de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e sistemas mecânicos e/ou eletromecânicos e de instrumentos de testes, supervisão e controle da Usina, bem como auxiliar nas atividades de planejamento, programação e controle da manutenção e operação das unidades geradoras, visando assegurar a operacionalidade das mesmas; executar outras atividades relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas eletromecânicos; executar atividades na fiscalização de montagem eletromecânica, de processos de soldagem e de tratamento anticorrosivo; identificar características físicas e mecânicas de materiais e equipamentos; atestar a medição dos serviços de empresas contratadas. Análise de especificações técnicas e projetos elétricos e eletromecânicos; elaboração de especificações técnicas para processos de licitação de obras e serviços de montagem eletromecânica; elaboração de orçamentos estimados para contratação de obras e serviços de montagem eletromecânica. Pode desenvolver trabalho com exposição a risco elétrico, em altura, em confinamento, sobreaviso em finais de semana e feriados e, eventualmente, trabalho aos sábados. (Alterado pela Retificação nº 02 publicada em 28/11/2018)</p>
<p>Profissional de Nível Técnico I</p> <p>022/1009</p> <p>(*)</p> <p>Guaira, Santa</p>	<p>Diploma ou Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Curso Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Florestal ou Ambiental, reconhecido pelo Ministério da Educação</p> <p>E</p> <p>Registro no Conselho de</p>	<p>R\$ 4.038,99</p>	<p>01+CR</p>	<p>Sob supervisão, poderá desenvolver atividades voltadas à conservação ambiental de bacias hidrográficas, nas áreas de atuação da Entidade tais como elaboração de diagnóstico ambiental, planejamento de ações corretivas, com ênfase em práticas mecânicas de conservação de solo e água, e de recomposição de áreas degradadas; acompanhamento, orientação técnica e</p>

NOME E CÓDIGO DO CARGO E POLO DE TRABALHO	REQUISITOS EXIGIDOS NA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SALÁRIO BASE	VAGAS	EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES GERAIS
Helena ou Foz do Iguaçu	Classe no Estado do Paraná como Técnico E Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria “B” E Disponibilidade para atuar diariamente nos municípios do Oeste Paranaense. E Aptidão física.			realização, em conformidade com as atribuições do cargo, da gestão de convênios e contratos (controle físico e financeiro das atividades executadas e previstas); efetuar levantamentos de dados em campo, para subsidiar a emissão de parecer técnico, apoiando-se em imagens orbitais, fotos aéreas, cartas planialtimétricas, mapas e softwares de geoprocessamento e operar equipamentos GNSS - Sistema de Navegação por Satélite e respectivos softwares de processamento de dados, tudo em conformidade com a legislação vigente e com as normas, instruções e procedimentos internos da Itaipu; elaborar, organizar e tramitar, dentro das atribuições do cargo, documentos necessários aos processos administrativos formais da Itaipu. Eventualmente, envolve trabalho aos sábados, domingos e feriados.
Profissional de Nível Suporte I 023/1009 Foz do Iguaçu	Certificado de conclusão, devidamente registrado, do Ensino Médio , reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.	R\$ 3.190,33	01+CR	Sob supervisão, poderá realizar e coordenar atividades de recebimento, conferência, controle, guarda, registro, distribuição e inventários dos materiais de uso geral e bens móveis, para uso das áreas organizacionais da Entidade; classificar e distribuir os materiais na área de estocagem, conforme critérios de localização e pericibilidade; movimentar materiais, manualmente e com auxílio de equipamentos tais como transpaleta hidráulica e empilhadeira; definir formas de armazenagem e acondicionamento e zelar pelo armazenamento, conservação e conferência dos materiais estocados; formar e despachar lotes de materiais para redistribuição entre depósitos da Entidade; deslocar-se entre as áreas de armazenagem composta por 10 galpões; emitir relatórios, planilhas e comunicados, utilizando os sistemas corporativos próprios para essa finalidade. Atuação: Almoxarife

1.1. A sigla “CR” significa **Cadastro Reserva**.

1.2. **Nos cargos de código 003/1009, 004/1009, 005/1009, 006/1009, 011/1009, 013/1009, 020/1009, 021/1009 e 022/1009, identificados com (*) asterisco, não haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência** devido às condições de exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades destes cargos, pois as condições de

acesso e de trabalho exigem aptidão física plena, não só para cumprimento das tarefas, mas também para a manutenção da segurança do trabalho do profissional e de terceiros.

- 1.3. A lotação estabelecida no quadro de vagas não exclui a possibilidade de que o candidato seja convidado a atuar em outro município, nos casos de abertura de vaga, durante o prazo de validade do Processo Seletivo em lotação não constante na tabela de quadro de vagas, obedecendo aos critérios definidos neste Edital.
- 1.4. O candidato convidado a ocupar vaga em município diferente daquele para o qual se inscreveu, pode recusar a vaga oferecida sem prejuízo de sua classificação, oportunizando a oferta para o candidato classificado na sequência.

2. DOS RECURSOS QUANTO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

- 2.1 Serão admitidos recursos administrativos contra o presente edital, na eventualidade de ser identificado qualquer ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.
 - 2.1.2 Os recursos deverão ser protocolados a partir do dia **14 até o dia 16/11/2018**, em *link* específico disponibilizado no *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
 - 2.1.3 Os recursos serão analisados pela Banca Examinadora e as respostas estarão disponíveis ao interessado a partir do dia **26/11/2018**. As respostas dos recursos ficarão disponíveis para acesso do candidato até **26/12/2018**.
 - 2.1.4 No caso de deferimento do recurso, o NC/UFPR procederá à retificação do edital, e a versão definitiva será publicada integralmente no *site* oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) no dia **26/11/2018**.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo previstos no item 1 deste Edital.
- 3.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
- 3.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia **26/11/2018 até às 17h00min do dia 02/01/2019**, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 3.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito na rede bancária ou em casas lotéricas até o dia **02/01/2019** mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição, respeitando o horário de compensação bancária.
 - 3.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.
- 3.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção desta taxa.

- 3.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.
- 3.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no *link* específico da presente seleção, a situação quanto a confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 3.8.1 Caso o pagamento da taxa de inscrição não tenha sido confirmado, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato – NC – das 8h00 às 18h00).
- 3.8.2 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não a resolver até o dia **04/01/2019**, terá sua inscrição automaticamente indeferida.
- 3.9 No dia **07/01/2019** será disponibilizada no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada.
- 3.10 No caso de mais de uma inscrição efetivada (paga), será considerada apenas a última.
- 3.11 Não serão realizadas alterações na inscrição após a sua efetivação (pagamento).
- 3.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público ou de algum dos cargos previstos neste Edital.

3.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

- 3.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08 **ou** para candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde em conformidade com a Lei nº 13.656/2018. **(Alterado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)**
- 3.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período do dia **26/11/2018 até o dia 09/12/2018**, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 3.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.
- 3.13.4 Para os candidatos com Cadastro Único, no formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição. Aos candidatos doadores de medula óssea, o candidato deverá imprimir o extrato de dados ao final do processo de inscrição, anexar a cópia da carteirinha de doador de medula óssea ou a declaração original de doador de medula óssea emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME, colocar em um envelope lacrado e entregar pessoalmente ou via SEDEX, **do dia 26/11/2018 ao dia 10/12/2018** (nos dias úteis, das 08h30min às 17h00min) ao seguinte endereço: **Núcleo de Concursos da UFPR, Campus I (Agrárias), Rua dos Funcionários, 1540. CEP 80035-050 – Juvevê - Curitiba – PR.** Especificar no envelope: **Itaipu Binacional – Cargo – Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição – Edital nº 1009/2018.** **(Alterado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)**

- 3.13.4.1 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item anterior estará sujeito a: **(Inserido pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)**
- a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
 - b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
 - c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.
- 3.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 3.13.2.
- 3.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.
- 3.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a partir do dia **19/12/2018**. **(Alterado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)**
- 3.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo disponível no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
- 3.13.9 Para a concessão da isenção solicitada, será consultada a base de dados do Ministério do Desenvolvimento Social, e somente serão contempladas as solicitações cujos titulares possuem cadastro atualizado e consolidado naquela base.
- 3.13.10 Não terão direito à isenção candidatos que possuam apenas protocolo de inscrição no referido cadastro.
- 3.13.11 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia **02/01/2019**.
- 3.13.12 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.
- 3.13.13 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo a que se refere este Edital.

4. VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. O valor da taxa de inscrição será de:

Nível de Escolaridade	Taxa de Inscrição
Nível Médio	R\$ 67,00
Nível Técnico	R\$ 78,00
Nível Superior	R\$ 100,00

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

- 5.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente (de segunda a sexta-feira – dias úteis, das 08h30min às 17h30min) ou via Sedex ao NC/UFPR, do dia **26/11/2018 até o dia 03/01/2019: Campus I - Agrárias, localizado na Rua dos Funcionários, nº 1.540, no bairro Juvevê, CEP 80035-050, em Curitiba/PR**. Especificar no envelope: Processo Seletivo 1009 Itaipu Binacional – Nome do Candidato - Atendimento Especial.
- 5.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, especialidade, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado. Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido emitido no ano de 2018. Este laudo deverá ser legível e conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.
- 5.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, assistência de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade, mobiliário especial e impressões de objetos em 3D.

5.5 Das Lactantes/Amamentação

- 5.5.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar esta condição no formulário de inscrição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser enviados ao NC/UFPR a partir do dia **26/11/2018 até o dia 03/01/2019**, conforme instruções e endereço constantes no item 5.2 deste edital.
- 5.5.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto), que permanecerá em sala reservada para esta finalidade e que, nos intervalos entre as mamadas, ficará responsável pelo acompanhamento da criança.
- 5.5.2.1 Na ausência de um acompanhante nessas condições e para essa finalidade, a candidata estará impedida de realizar as provas.
- 5.5.2.2 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do processo, estando, também, impedido de portar ou utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares. O descumprimento desta restrição implicará na eliminação da candidata no Processo Seletivo.
- 5.5.3 Não haverá compensação do tempo destinado à amamentação em favor da candidata.
- 5.5.4 Às candidatas gestantes, recomenda-se que realizem preventivamente a solicitação de atendimento especial, principalmente nos casos em que o parto esteja previsto para uma data anterior às provas e posterior ao encerramento do prazo para a solicitação de atendimento especial.

5.6 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

- 5.6.1 O candidato usuário de aparelhos auditivos ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme instrução constante no item 5.2 deste edital, sob pena de ficar impedido de utilizar o referido aparelho.
- 5.6.2 O uso de medicamentos durante o período da realização da prova será permitido desde que o interessado encaminhe atestado médico ao NC/UFPR (conforme instrução do item 5.2 ou 5.6.5 deste edital) com até 48 horas de antecedência em relação ao horário previsto para o início da prova.

- 5.6.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, queira fazer uso de véu ou vestimentas similares durante a realização das provas, deverá comunicar o NC/UFPR no período entre o dia **26/11/2018 até às 17h00min do dia 03/01/2019**, pelo Sistema Interativo (www.nc.ufpr.br) ou pelo telefone (041) 3313-8800.
- 5.6.3.1 Nesse caso, no dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se a inspeção de segurança a cargo dos Fiscais de Prova.
- 5.6.3.2 A recusa a submeter-se a inspeção de segurança acarretará o impedimento de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou vestimenta similar.
- 5.6.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste edital somente será permitida com a apresentação de atestado médico que especifique a razão para tal uso, e após ser submetido a inspeção de segurança.
- 5.6.5 O caso citado no item 5.6.2, assim como outros casos de emergência supervenientes ao período de inscrição e que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo (www.nc.ufpr.br) até 48 horas antes da realização da prova.
- 5.6.6 O candidato usuário de marcapasso ou de qualquer outro dispositivo (como, por exemplo, bomba de insulina) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, do dia **26/11/2018 até o dia 03/01/2019**, conforme instrução do item 5.2 deste edital, de modo a receber tratamento adequado no que se refere a inspeção de segurança na entrada da sala de provas.
- 5.6.7 O atendimento especial ficará sujeito a análise do NC/UFPR quanto à razoabilidade e viabilidade de atendimento do pedido.
- 5.6.8 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Serão reservadas vagas às pessoas com deficiência para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 6.2. Considera-se pessoa com deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
 - deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000, Hz e 3.000Hz;
 - deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ou visão monocular;
 - deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
 - comunicação;

- II. cuidado pessoal;
- III. habilidades sociais;
- IV. utilização dos recursos da comunidade;
- V. saúde e segurança;
- VI. habilidades acadêmicas;
- VII. lazer; e
- VIII. trabalho.

e) **deficiência múltipla**: associação de duas ou mais deficiências.

- 6.3. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificada no quadro de vagas, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.4. O candidato que se declarar deficiente participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 6.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.
 - 6.5.1. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário gerados no momento da inscrição, conforme o item 5 deste Edital. O candidato que não encaminhar o atestado e o formulário estará excluído da concorrência à vaga reservada.
 - 6.5.2. Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que tenha sido expedido no ano de 2018, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.
- 6.6. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas a pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 6.7. As vagas reservadas para pessoas com deficiência que não forem providas, na hipótese de não haver suficiente número de candidatos deficientes classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observando a ordem geral de classificação no cargo.
- 6.8. Em caso de classificação e convocação, durante o exame médico admissional, será avaliada a compatibilidade da deficiência do candidato com as atribuições/atividades do cargo. Caso seja identificada incompatibilidade, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.9. O candidato que após avaliação médica não for considerado deficiente, terá sua classificação considerada apenas na lista ampla concorrência.
- 6.10. O candidato não enquadrado na condição de pessoa com deficiência após a realização do exame médico admissional, será comunicado dessa situação por meio de telegrama, enviado com aviso de recebimento, devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no item abaixo.

- 6.11. O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de seu não enquadramento para apresentar recurso administrativo, contra o parecer da Comissão Específica.
- 6.12. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído nos escritórios da ITAIPU Binacional em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
- nome completo;
 - endereço completo;
 - telefone para contato;
 - Número do CPF, Identidade;
 - Cargo e código que concorreu e classificação;
 - Argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão, servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.
- 6.13. A Comissão Específica constitui-se na última instância para os recursos administrativos, sendo soberana em suas decisões.
- 6.14. A convocação dos candidatos classificados na lista de Pessoas com Deficiência respeitará a ordem estabelecida no item 14.2 deste Edital.

7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

Tendo em vista a sua natureza jurídica, a ITAIPU não tem necessidade de cumprir a lei relacionada a cotas para pessoas negras (Lei Nº 12.990/2014). No entanto, considerando o conteúdo da norma, a ITAIPU, neste Processo Seletivo, irá aplicar a reserva de vagas para pessoas negras, nas seguintes condições:

- 7.1. Para se inscrever neste Processo Seletivo na condição de pessoa negra, o candidato deverá, no ato da inscrição e em formulário próprio, declarar-se pessoa preta ou parda.
- 7.2. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo.
- 7.3. A autodeclaração realizada no momento da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que, na hipótese de constatação de sua falsidade, ele poderá responder civil e criminalmente, se for o caso.
- 7.4. Na hipótese de constatação de autodeclaração falsa, o candidato será eliminado do Processo Seletivo e, caso já tenha sido admitido, terá seu contrato de trabalho anulado, sem prejuízo de outras sanções legais aplicáveis.
- 7.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a opção de concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, concorrerá somente às vagas de ampla concorrência e não poderá interpor recursos em favor de sua situação.
- 7.6. O candidato que se autodeclarar pessoa preta ou parda participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 7.7. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas a pessoas negras concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 7.8. O candidato que se inscrever para as vagas reservadas a pessoas negras e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital, figurará em lista específica de

acordo com o cargo de sua opção e também na listagem de classificação geral dos candidatos classificados.

- 7.9. Na etapa da apresentação dos documentos originais para conferência, o candidato deverá declarar em formulário específico sua condição de pessoa preta ou parda (autodeclaração), ratificando a informação prestada no momento da inscrição.
- 7.9.1 Esta autodeclaração do candidato será analisada com base única e exclusivamente no fenótipo negro (preto/pardo), excluindo-se as considerações relacionadas à ascendência.
- 7.9.2 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração.
- 7.9.3 As características fenotípicas descritas no item anterior são as que possibilitam, nas relações sociais, o reconhecimento do indivíduo como preto ou pardo.
- 7.9.4 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento da referida análise.
- 7.9.5 Não serão considerados, para fins desta análise fenotípica, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 7.9.6 Paralelamente à etapa de análise do seu fenótipo, o candidato será encaminhado para as demais etapas que o cargo requer.
- 7.9.7 Caso o candidato não seja enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, será excluído do Processo Seletivo na etapa em que se encontrar.
- 7.10. A Comissão Avaliadora será composta por 05 (cinco) empregados da ITAIPU, distribuídos por gênero, cor e naturalidade, a ser nomeada exclusivamente para avaliação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas às pessoas negras deste Processo Seletivo.
- 7.11. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
- a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;
 - b) autodeclaração assinada pelo candidato no ato da análise documental (comprovação dos requisitos), ratificando sua condição de pessoa preta ou parda;
 - c) fenótipo apresentado pelo candidato em foto tirada pela equipe da ITAIPU no momento do comparecimento do candidato para análise documental (comprovação dos requisitos).
- 7.12. O candidato será considerado **não enquadrado** na condição de pessoa preta ou parda quando:
- a) não cumprir ou negar-se a fornecer algum dos documentos indicados no item 7.11; ou
 - b) não for considerado pessoa preta ou parda pela maioria dos integrantes da Comissão.
- 7.13. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda será comunicado dessa situação por meio de telegrama, enviado com aviso de recebimento, devendo ser considerado a data do recebimento da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação de recurso administrativo mencionado no item 7.14.
- 7.14. O candidato tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior ao recebimento postal da comunicação de seu não enquadramento, para apresentar recurso administrativo contra o parecer da Comissão Avaliadora.

- 7.15. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato, ou por intermédio de procurador legalmente constituído, nos escritórios da ITAIPU em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
- nome completo;
 - endereço completo;
 - telefone para contato;
 - número do CPF e da identidade;
 - cargo e código a que concorreu e classificação;
 - argumentação que poderá servir como base para justificar a reversão do não enquadramento.
- 7.16. A Comissão Avaliadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.
- 7.17. As vagas reservadas para pessoas negras que não forem providas, na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros classificados, serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos classificados, observada a ordem geral de classificação no cargo.
- 7.18. A convocação dos candidatos classificados da lista de Pessoas Negras respeitará o critério estabelecido no item 14.2 deste Edital.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1. O Processo Seletivo terá as seguintes etapas:

Etapas	Tipo de avaliação	Característica da avaliação
Primeira Etapa	Prova de Conhecimentos: Objetiva (para todos os cargos) e Discursiva (somente para os cargos de código 002/1009 , 007/1009 e 019/1009)	Classificatória e Eliminatória
Segunda Etapa	Análise documental dos requisitos para o cargo	Eliminatória
Terceira Etapa	Avaliação Física (para os cargos de código 020/1009 , 021/1009 e 022/1009)	Eliminatória
Quarta Etapa	Avaliação Médica	Eliminatória

- 8.2. A Primeira Etapa do Processo Seletivo, da Prova de Conhecimentos, será executada pelo Núcleo de Concursos da UFPR e as demais etapas pela ITAIPU.
- 8.3. A composição da Prova de Conhecimentos para todos os cargos, a pontuação referente a cada área de conhecimento e o Conteúdo Programático estão disponíveis no Anexo A deste Edital.
- 8.3.1. As Referências Bibliográficas indicadas e os critérios de correção das questões discursivas serão disponibilizados juntamente com o início das inscrições, em **26/11/2018**.
- 8.4. O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) a partir do dia **31/01/2019**. O candidato poderá imprimi-lo e apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.
- 8.5. No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

9. DAS REGRAS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

- 9.1 A Prova será realizada no dia **03/02/2019**, com início às **09h00min**, com duração de 5 (cinco) horas, nas cidades de Curitiba e Foz do Iguaçu. (Alterado pela Errata nº 01 publicada em 14/11/2018.)
- 9.1.1 O local de realização da prova será escolhido pelo candidato no ato da inscrição.
- 9.1.2 Não haverá alteração da cidade de realização da prova após a efetivação da inscrição.
- 9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas serão **abertas às 08h00min e fechadas às 08h30min**. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília.
- 9.2.1 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das vias de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.
- 9.3 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72horas.
- 9.4 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, apontador, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha – estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.
- 9.4.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; cédulas de identificação profissional emitidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo: OAB, CREA, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE – Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.
- 9.4.2 Não serão aceitos para fins de identificação documentos apresentados por meio eletrônico.
- 9.4.3 Para ingresso na sala de provas, o candidato será submetido a inspeção de segurança por meio de identificador de metal. A inspeção poderá ocorrer a qualquer momento a fim de garantir a lisura do processo. O candidato que se recusar a passar pela inspeção poderá ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.5 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.
- 9.6 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no subitem 9.4.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato e com foto recente. É discricionário ao NC/UFPR, submeter os candidatos a identificação complementar, nos casos em que a foto do referido documento gere dúvidas quanto a fisionomia do candidato.
- 9.7 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que

lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

- 9.7.1 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido à identificação complementar.
- 9.8 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha no local de aplicação das provas.
- 9.9 O candidato que tiver necessidade de alimentar-se poderá fazê-lo no local de prova, desde que os alimentos não causem ruídos ou odores que atrapalhem a concentração dos demais candidatos. As embalagens dos alimentos poderão ser submetidas, a qualquer tempo, a inspeção de segurança.
- 9.10 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:
- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;
 - b) usar bonés, gorros, chapéus ou quaisquer outros acessórios que cubram as orelhas;
 - c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;
 - d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
 - e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, usar lapiseiras, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
 - f) portar carteira de documentos/dinheiro ou similares;
 - g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 5.6.5;
 - h) emprestar materiais para realização da prova.
- 9.10.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 9.10 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.
- 9.10.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas. Esse envelope de segurança, mesmo lacrado, não poderá permanecer no bolso do candidato.
- 9.11 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos subitens 9.10 e seguintes poderá ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.12 É expressamente proibida a utilização de corretivos.
- 9.13 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Processo Seletivo.
- 9.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
- 9.15 A ausência do candidato, por qualquer motivo, em qualquer fase, tais como doença e atraso, implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

- 9.16 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas, o cartão-resposta e a versão definitiva da Prova Discursiva, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 9.17 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de encerramento da aplicação do Processo Seletivo. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.
- 9.18 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo:
- a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
 - b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas, cartão-resposta e versão definitiva) ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas, a versão definitiva ou o cartão-resposta;
 - d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
 - e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no Processo Seletivo;
 - f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
 - g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
 - h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
 - i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.
- 9.19 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.
- 9.20 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- 9.21 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.22 Do Preenchimento do Cartão-Resposta e Versão Definitiva da Questão Discursiva

- 9.22.1 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, bem como da versão definitiva nos cargos que houver questão discursiva, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.
- 9.22.2 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova cujo cartão-resposta ou versão definitiva não tiverem sido preenchidos conforme as instruções contidas nos mesmos.
- 9.22.3 A leitura das respostas das questões objetivas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

- 9.22.4 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.
- 9.22.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.
- 9.22.6 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.
- 9.22.7 Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.
- 9.22.8 O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.
- 9.22.9 As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.
- 9.22.10 Para os cargos **002/1009**, **007/1009** e **019/1009** que terão questões discursivas na composição da Prova de Conhecimentos, as respostas deverão ser transcritas para a versão definitiva que será disponibilizada pelo aplicador de prova para este fim, com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta.

10. DOS RECURSOS

10.1 Do Gabarito Provisório

- 10.1.1 No dia **04/02/2019** será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas da Prova de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir.
- 10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecida para o Processo Seletivo por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **08h30min do dia 04 e às 17h30min do dia 05/02/2019**, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
- 10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o subitem anterior serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.
- 10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **18/02/2019**, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **18/03/2019**.
- 10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.
- 10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte e respeitando o valor máximo de pontos possíveis por área de conhecimento.

- 10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 03 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas da área de conhecimento.
- 10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerada a seguinte regra:
- a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 05 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente à sua esquerda (3ª casa decimal);
 - b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 05 (cinco), o algarismo imediatamente à sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;
- 10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas para cada cargo.
- 10.1.7 Se houver alteração da alternativa de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram a alternativa correta, independentemente de terem recorrido.
- 10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.1.10 Após a análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo das questões objetivas da Prova de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br em **18/02/2019**. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.
- 10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Processo Seletivo.

10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

- 10.2.1 No dia **13/02/2019** será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta entre as **08h30min até as 17h30min do dia 13/02/2019**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.
- 10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia **18/02/2019**, no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

11. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

- 11.1 Para os cargos de que trata o presente Edital, o resultado das questões objetivas da Prova de Conhecimentos do presente concurso possuem caráter classificatório e eliminatório.

- 11.2 Serão considerados classificados no concurso, os candidatos que alcançarem 50% (cinquenta por cento) de acerto, por área de conhecimento, no total do conjunto das questões válidas de cada cargo.
- 11.2.1 Cumulativamente ao item anterior, nos cargos **002/1009**, **007/1009** e **019/1009**, para a correção das discursivas, será considerado a classificação dos candidatos em conformidade com o estabelecido no quadro disposto no item 11.4.1 deste edital.
- 11.3 A lista classificatória para todos os cargos será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas nas questões objetivas da Prova de Conhecimentos respeitando-se a categoria de concorrência dos candidatos.

11.4 Da Correção das Questões Discursivas

- 11.4.1 Terão as questões discursivas corrigidas os candidatos com as melhores notas nas questões objetivas conforme item 11.3, respeitando o previsto nos itens 11.2 e 11.2.1, considerando cada categoria de concorrência e os empatados na última colocação, em quantidade igual a:

QUANTIDADE DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A CORREÇÃO DA DISCURSIVA			
CARGO/CÓDIGO	Ampla Concorrência (AC)	Pessoa com Deficiência (PCD)	Pessoas Negras (COTA)
Profissional de Nível Superior Jr Código 002/1009	15	06	06
Profissional de Nível Superior Jr Código 007/1009	15	05	05
Profissional de Nível Superior Jr Código 019/1009	10	04	04

- 11.4.2 Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, sendo automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- 11.4.3 As questões discursivas serão elaboradas em consonância com o conteúdo de Conhecimentos Específicos proposto para o cargo.
- 11.4.4 As questões discursivas terão caráter classificatório e eliminatório no caso de provas que recebam nota zero ou que sejam entregues em branco.
- 11.4.5 Os critérios de correção das questões discursivas serão disponibilizados juntamente com o início das inscrições, em **26/11/2018**.
- 11.4.6 O resultado preliminar com as notas das questões discursivas será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br) em **27/02/2019**.

11.5 Do Recurso das Questões Discursivas

- 11.5.1 Serão aceitos recursos sobre o resultado das questões discursivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:
- 11.5.2 Os recursos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecida para o Processo Seletivo por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as **08h30min do dia 28/02/2019 até às 17h30min do dia 01/03/2019**, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.
- 11.5.3 Os recursos em desacordo com o item 11.5.2 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

- 11.5.4 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia **20/03/2019**, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br. A resposta do recurso ficará disponível até o dia **20/04/2019**.
- 11.5.5 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 11.5.6 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DO RESULTADO FINAL

- 12.1. A lista classificatória final para os cargos **001/1009, 003/1009, 004/1009, 005/1009, 006/1009, 008/1009, 009/1009, 010/1009, 011/1009, 012/1009, 013/1009, 014/1009, 015/1009, 016/1009, 017/1009, 018/1009, 020/1009, 021/1009, 022/1009 e 023/1009** será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova de Conhecimentos sendo divulgada em **18/02/2019**.
- 12.2. A lista classificatória final para os cargos **002/1009, 007/1009 e 019/1009** será elaborada a partir dos pontos obtidos nas questões objetivas somados aos pontos das questões discursivas da Prova de Conhecimentos, sendo o resultado final divulgado em **20/03/2019**.
- 12.3. Será eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima exigida em cada uma das áreas de conhecimento específicas para cada cargo conforme o **Anexo A** e que não atendam ao disposto no item 11 e seguintes deste edital.
- 12.4. Em caso de **empate na pontuação final** terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), desde que a natureza do cargo assim permita;
 - obtiver maior pontuação nas questões discursivas (no caso dos cargos **002/1009, 007/1009 e 019/1009**);
 - obtiver maior pontuação nas questões objetivas (no caso dos cargos **002/1009, 007/1009 e 019/1009**);
 - obtiver maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimento Específico;
 - obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa (quando for o caso);
 - obtiver maior pontuação nas questões de Informática (quando for o caso);
 - obtiver maior pontuação nas questões de Inglês (quando for o caso);
 - obtiver maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico (quando for o caso);
 - persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade, exceto os casos previstos na alínea “a” deste item, considerando o ano, o mês, o dia e o horário de nascimento.
- 12.5. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br em três listas, contendo, a primeira, os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência e as pessoas negras; a segunda, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas as pessoas com deficiência; a terceira lista, também por ordem de classificação, dos que concorrem às vagas destinadas as pessoas negras.

13. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 13.1 A lista geral de candidatos classificados será homologada pelo Diretor Administrativo da ITAIPU Binacional e publicada no endereço eletrônico www.itaipu.gov.br, contendo os

nomes dos candidatos classificados por cargo/formação, obedecendo à estrita ordem de classificação.

- 13.2. As listas de candidatos classificados do presente Processo Seletivo terão **validade por um ano e seis meses**, contados a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da ITAIPU.
- 13.3. O candidato deve acompanhar as publicações das chamadas no endereço eletrônico www.itaipu.gov.br, verificando data e local definido para a realização das demais etapas (análise documental, avaliação física, quando houver, e exames médicos).
- 13.4. Os candidatos classificados devem manter seus dados cadastrais atualizados. Quando houver alguma alteração (endereço, telefone, e-mail) enviar as atualizações para o *e-mail* processoseletivo@itaipu.gov.br.
- 13.5. A classificação final gera para o candidato classificado fora do número de vagas previstas para admissão, apenas expectativa de direito à contratação, relativamente a vagas porventura abertas dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

14. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 14.1. A chamada respeitará a ordem de classificação final, em conformidade com o número de vagas previstas neste Edital e se dará conforme a necessidade da ITAIPU, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, incluindo nesta regra os candidatos classificados nas vagas reservadas.
- 14.2. Para cada cargo que possui reserva de vagas, a **primeira e segunda contratação** serão dos candidatos classificados na lista de Ampla Concorrência. A **terceira contratação** será da lista de Pessoas com Deficiência. A **quarta contratação** será da lista de Ampla Concorrência, ficando a **quinta contratação** para o candidato classificado na lista de Pessoas Negras, e assim sucessivamente.
- 14.3. O candidato classificado em mais de uma lista (ampla concorrência, pessoa com deficiência e pessoa negra), quando admitido, será excluído das demais listas em que constar, devendo assinar termo específico para isso.
- 14.4. Em caso de desistência ou eliminação de candidato chamado para suprir vaga, será convocado o candidato posteriormente classificado da mesma lista (Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência ou Pessoas Negras).
- 14.5. A admissão dos candidatos classificados respeitará os critérios de alternância entre as listas, conforme **Tabelas Orientativas de Reserva de Vagas, Anexo D**.
- 14.6. Os candidatos classificados no Processo Seletivo serão convocados, para preenchimento de vaga, por meio de edital eletrônico, publicado no *site* www.itaipu.gov.br/processosseletivos e pelo endereço eletrônico (*e-mail*) cadastrado no formulário de inscrição.
- 14.7. Antes de assumir a vaga, o candidato classificado e chamado para provimento da vaga deverá submeter-se às etapas de **análise documental, avaliação do fenótipo** (quando cota para pessoas negras), **avaliação física** (quando requerida) e **exames médicos admissionais**.
- 14.7.1 O candidato chamado para provimento da vaga que não atender à convocação em qualquer das etapas indicadas no item 14.7, será eliminado do Processo Seletivo.

14.8. A lotação do candidato será indicada quando de sua convocação para suprimento de uma vaga, conforme a necessidade e conveniência da ITAIPU.

15. DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS REQUISITOS DO CARGO (SOMENTE PARA CANDIDATOS CONVOCADOS PARA SUPRIR VAGA)

15.1. O candidato classificado e convocado para suprir uma vaga deverá **comprovar todos os requisitos do cargo para o qual se inscreveu** conforme o item 15.2.

15.1.1 O candidato terá até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da publicação da sua chamada, para enviar os documentos para comprovação dos requisitos.

15.1.1.1 O prazo para apresentação dos documentos não será prorrogável em nenhuma hipótese.

15.2. O candidato convocado deverá enviar para o endereço eletrônico **processoseletivo@itaipu.gov.br**, arquivo PDF, **cópia escaneada dos documentos** que comprovem os requisitos do cargo, tais como:

- a. Cópia do Certificado ou Diploma da formação requerida;
- b. Cópia do Registro no órgão de classe – quando requerido;
- c. Cópia do documento com a comprovação da experiência registrado em cartório de Títulos e Documentos – quando requerida;
- d. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – quando requerida.

15.2.1 Para comprovação da experiência mínima nos cargos onde há a exigência serão aceitos os seguintes documentos:

- a. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b. Certidões expedidas por órgãos do Poder Judiciário;
- c. Contrato social de empresa individual;
- d. Declaração de empresas.

15.2.2 Nesses documentos deve constar o tempo mínimo de serviço, provando que o candidato exerceu as atividades previstas no edital.

15.2.3 Caso o cargo registrado na CTPS não demonstre a experiência exigida para o cargo, o candidato deverá apresentar, juntamente com a CTPS, a declaração da empresa em que trabalhou, conforme indicado no item 15.2.4.

15.2.4 Na declaração da empresa em que o candidato trabalhou registrado, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos e acompanhada da CTPS.

15.2.5 Na declaração de empresas em que o candidato trabalhou como autônomo, tem que constar: nome da empresa, endereço comercial, CNPJ, nome do responsável, descrição das atividades exercidas pelo candidato e o período. Esta declaração tem que ser registrada em cartório de títulos e documentos.

15.3. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que, convocado para apresentar os documentos incorra em uma das seguintes situações:

1. **não enviar os documentos até a data estabelecida na chamada.**
2. **não comprovar os requisitos do cargo estabelecido em Edital.**
3. **não aceitar a vaga ofertada.**

15.4. A ITAIPU informará ao candidato sobre o deferimento dos documentos apresentados e sua aprovação para as próximas etapas.

- 15.5. O candidato aprovado para a etapa seguinte, deverá trazer documentos originais ou cópia autenticada dos documentos apresentados via *e-mail* para comprovação dos requisitos e assinar o formulário de análise documental.
- 15.6. O candidato que encaminhar a documentação com irregularidade será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e considerados nulos todos os atos decorrentes dessa irregularidade.

16. DA AVALIAÇÃO FÍSICA (cargos de nível técnico)

- 16.1 A avaliação física obedecerá ao contido no **Anexo B** deste Edital e terá caráter eliminatório.
- 16.2. A avaliação física irá considerar se o candidato é **APTO ou INAPTO** para exercer a função.
- 16.3. Os testes de aptidão física serão aplicados em um único dia.
- 16.4. O candidato deve apresentar **no dia da avaliação física um atestado médico, com CRM do médico**, capacitando-o para executar os testes da avaliação física, **datado em período não superior a 15 dias anterior à aplicação do teste**. A não apresentação do atestado médico implicará na eliminação do candidato.
- 16.5. O candidato será eliminado caso apresente condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizar a avaliação física integralmente na data estipulada.
- 16.6 O candidato considerado **INAPTO** na Avaliação Física poderá, no prazo de até 2 (dois) dias contados a partir do dia posterior à data de sua avaliação, apresentar recurso administrativo contra o resultado na ITAIPU
- 16.7 Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído nos escritórios da ITAIPU Binacional em Curitiba ou Foz do Iguaçu, constando as seguintes informações:
 - a) nome completo;
 - b) endereço completo;
 - c) telefone para contato;
 - d) Número do CPF, Identidade;
 - e) Cargo e código que concorreu e classificação;
 - f) Argumentação que poderá, a critério da Coordenação de Processos Seletivos, servir como base para justificar a reversão do resultado e a continuidade dos demais testes de aptidão física ou etapas do processo seletivo.
- 16.8. A Coordenação de Processos Seletivos constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões.

17. DOS EXAMES MÉDICOS

- 17.1. O candidato aprovado nas etapas anteriores será encaminhado para realização de exames médicos, bem como exames complementares, se necessário.
- 17.2. Os exames médicos determinarão se o candidato é **APTO ou INAPTO** para exercer a função.
- 17.3. Os exames médicos e os exames complementares seguirão o contido na Norma Regulamentadora 7 – PCMSO, do MTE.
- 17.4. Será eliminado do processo seletivo o candidato considerado **INAPTO** no exame médico admissional.

18. DA DESISTÊNCIA E REMANEJAMENTO PARA O FINAL DA LISTA DE CLASSIFICADOS

- 18.1. No caso de desistência de candidatos aprovados, serão chamados outros candidatos na ordem subsequente da mesma lista de classificação do cargo.
- 18.2. O candidato que desejar ser remanejado para o **final da lista de classificados** deverá fazê-lo preenchendo a declaração do **Anexo C** e enviando-a junto com a **cópia escaneada dos documentos** de comprovação dos requisitos.
- 18.3. Não será aceito remanejamento do candidato para o final da fila de classificados após realização da avaliação física ou exames médicos. Neste caso, o candidato será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo.
- 18.4. O candidato poderá solicitar **uma única vez** o remanejamento para o final da lista de classificados.

19. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO, QUANDO SE TRATAR DE CANDIDATO EMPREGADO OU EX-EMPREGADO DA ITAIPU.

- 19.1. Não serão admitidos ex-empregados da ITAIPU demitidos por justa causa, demitidos em programas de desligamento incentivado ou que estiveram ou estejam em litígio individual trabalhista com a Entidade.
- 19.2. O empregado da ITAIPU aprovado e convocado nos termos deste Processo Seletivo Público deverá rescindir o Contrato de Trabalho vigente e assinar novo contrato para assumir a vaga do cargo classificado.

20. DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO

- 20.1. Ter sido **aprovado em todas as etapas** do Processo Seletivo.
- 20.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa (art. 12 da Constituição Federal e Dec. 70.436/72).
- 20.3. Candidatos de outras nacionalidades:**
 - 20.3.1. Está impedido de participar do presente Processo Seletivo o candidato de nacionalidade paraguaia, em face da vedação expressa do artigo 12 do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social firmado entre o Brasil e o Paraguai (ver detalhamento no site <http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>).
 - 20.3.2. Candidatos de outras nacionalidades devem estar com a situação de permanência regularizada (Lei 6815/1980) e ter passaporte com visto permanente.
- 20.4. Ter idade mínima de 18 anos, comprovada até a data de admissão.
- 20.5. Comprovante de Votação ou Certidão da Justiça Eleitoral atestando estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 20.6. Apresentar certificado de reservista (candidatos de sexo masculino).
- 20.7. Possuir a escolaridade, a experiência de trabalho e os demais requisitos do cargo.
- 20.8. Para comprovação da escolaridade serão aceitos diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação – CNE ou Secretárias ou Conselhos Estaduais de Educação.

- 20.9 Apresentar Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 20.10 Apresentar a impressão da consulta de situação regular dos dados da Qualificação Cadastral online do eSocial feita no site <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

21. DO CONTRATO DE TRABALHO

21.1 O contrato de trabalho será regido pelo Tratado Internacional celebrado entre o Brasil e o Paraguai de 26 de abril de 1973 e Anexos e, subsidiariamente, nas hipóteses previstas no referido Tratado, pela Consolidação das Leis de Trabalho – CLT, além das normas internas e acordos coletivos de trabalho da ITAIPU.

21.2 Do Período Probatório

21.2.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo, convocado para integrar o quadro de empregados da ITAIPU, passará por um período probatório de 24 (vinte e quatro) meses, de trabalho efetivo, passando por avaliações de desempenho periódicas.

21.2.2 Se atingidas as metas estabelecidas na série de avaliações, encerra-se o período probatório. Não atingida às metas, o empregado será desligado nos termos da legislação trabalhista.

21.3 Da Jornada de Trabalho

21.3.1 A critério da ITAIPU, os horários de trabalho poderão ser de regime único, diurno ou noturno, de revezamento ou de horário misto.

21.3.2 A jornada de trabalho será de 8 (oito) horas diárias.

21.3.3 A jornada de trabalho para o cargo/função que tenha turno de revezamento será de 6 (seis) horas diárias.

21.4 Da Remuneração Mensal

21.4.1 Além do salário-base, indicado no quadro de cargos e de eventuais adicionais decorrentes da legislação trabalhista, atualmente, em face de disposição do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, compõe também a remuneração mensal:

- a) 1% (um por cento) sobre o salário-base, por ano de serviço prestado à ITAIPU;
- b) 13% (treze por cento) sobre o salário-base de Adicional Regional para as vagas de Foz do Iguaçu;

21.5 Da Remuneração Variável

21.5.1. Participação sobre os Resultados, conforme valores e regras estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

21.6 Política de Benefícios

21.6.1 A atual política de benefícios da ITAIPU, conforme estabelecido no Acordo Coletivo de trabalho vigente, contempla atualmente os seguintes itens entre outros:

- a) Plano de Saúde, extensivo aos dependentes nos termos da Regulamentação Interna;
- b) Seguro de Vida em grupo;
- c) Previdência Complementar com manutenção do Plano de Saúde na aposentadoria;
- d) Complementação Auxílio-Enfermidade;

- e) Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.169,00 (Um mil, cento e sessenta e nove reais), base 2017 – Acordo Coletivo de Trabalho;
- f) Política Educacional para empregado e seus dependentes;
- g) Creche para filhos de empregado;
- h) Auxílio-Funeral.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas do Processo Seletivo correrão por conta do candidato.
- 22.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada.
- 22.3. O candidato classificado deve manter atualizado seu endereço junto à ITAIPU, durante o período de validade do Processo Seletivo.
- 22.4. Será excluído da lista de aprovados o candidato que:
 - a) Não comparecer em uma das etapas do Processo Seletivo.
 - b) Não apresentar os documentos exigidos no prazo estipulado pela ITAIPU.
 - c) Não atender à convocação para assinatura do contrato individual de trabalho.
 - d) Recusar-se a ocupar vaga ofertada.
 - e) Expressar-se formalmente pela não contratação.
- 22.5. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Processo Seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento.
- 22.6. Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia da prova.
- 22.7. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do candidato se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.
- 22.8. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de um aditamento ao Edital.
- 22.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos da UFPR em conjunto com a ITAIPU Binacional.

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2018.

João Pereira dos Santos
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE ITAIPU

ANEXO A

CONTEÚDO DAS PROVAS DE CONHECIMENTO – PONTUAÇÃO MÁXIMA E MÍNIMA

Todo o conteúdo de legislação mencionado neste Edital contemplará a vigência até a data anterior da publicação do edital.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vaga Código 001/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Ciências Contábeis					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1. **Contabilidade Geral:** patrimônio e variações patrimoniais, plano de contas e procedimentos de escrituração, mensuração e reconhecimento de operações, avaliação de ativos e passivos, provisões, ativos e passivos contingentes, conjunto completo de demonstrações contábeis, consolidação das demonstrações contábeis, lei nº 6.404/76 atualizada e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovadas pelos Pronunciamentos Técnicos do CPC e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (NBC TGs).
2. **Contabilidade de Custos:** conceitos básicos, principais sistemas de custeio: absorção, variável e padrão, apuração do custo dos produtos vendidos no custeio por absorção, material direto, mão de obra direta e custos indiretos de fabricação. Custeio variável: margem de contribuição unitária, e análise das relações custo-volume-lucro. Tomada de decisões gerenciais com base no Custeio Variável. Custeio Padrão. Apuração das variações favoráveis e desfavoráveis.
3. **Contabilidade Gerencial:** custos para decisão, análise das demonstrações financeiras: índices de liquidez, endividamento e rentabilidade.
4. **Noções de Controladoria:** conceitos, planejamento e orçamento empresarial, gestão e a controladoria, avaliação de desempenho, sistemas de informações gerenciais.
5. **Noções de Direito:** conceitos básicos do direito público e privado, direito comercial e legislação societária, direito e legislação tributária.
6. **Teoria da Contabilidade:** estrutura conceitual básica da contabilidade, conceito e objetivos.
7. **Noções de Contabilidade Pública:** Elaboração Orçamentária: Plano Plurianual de Investimentos, Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Transparência da Gestão Fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Licitações. Lei Complementar nº 101/2000 e Lei nº 8.666/1993.
8. **Contabilidade Tributária:** legislação tributária e fiscal, retenções federais, IPI e IRPJ.
9. **Noções de matemática Financeira e Estatística:** Juros Simples e Compostos. Métodos quantitativos: conceitos básicos de probabilidade e estatística. Variáveis aleatórias. Distribuição de probabilidade, distribuição de frequência e distribuição acumulada. Estatística descritiva. Estimativa pontual e por intervalos;
10. **Legislação e Ética profissional.**
11. **Auditoria Contábil:** conceitos e aplicação da auditoria contábil, objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vaga Código 002/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Direito					
Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2,5	100	50
Discursiva	Redação abrangendo o Conhecimento Específico	01	100	100	50

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

1. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição - Conceito. Classificação. Normas Constitucionais. Aplicação e Eficácia. Normas Programáticas e Princípios Constitucionais Vinculantes. Disposições Constitucionais Transitórias. Poder Constituinte Originário e Derivado. Reforma e Revisão Constitucional. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro - Evolução. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Inconstitucionalidade por Omissão. Ação de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Controle Difuso de Constitucionalidade. Direitos e Garantias Individuais e Coletivas. Princípio da Legalidade. Princípio da Isonomia. Regime Constitucional da Propriedade: Desapropriação. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos Sociais. Poder Judiciário: Organização. Justiça Federal e Estadual, Justiça Especial - Competência. Administração Pública. Princípios Constitucionais. Concessão para a Prestação de Serviços Públicos (art. 175 da CF/88).
2. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública Direta e Indireta: Órgãos e Entidades. Autarquias. Fundações. Agências executivas e reguladoras. Atos e Fatos Administrativos. Classificação dos Atos Administrativos. Elementos do Ato Administrativo. Vinculação e Discricionariedade do Ato Administrativo. Perfeição, Validade e Eficácia dos Atos Administrativos. Atributos do Ato

Administrativo. Teoria dos Motivos Determinantes. Formas de extinção dos Atos Administrativos. Atos Administrativos Inválidos. Convalidação. Contratos Administrativos. Conceitos e Caracteres Jurídicos. As Diferentes Espécies de Contratos Administrativos. Os Convênios Administrativos. Formação dos Contratos Administrativos. Licitação: conceito, princípios, fundamentos, modalidades e procedimentos. Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Execução dos Contratos Administrativos. Inexecução sem culpa: teoria da imprevisão, caso fortuito e força maior, fato do Príncipe, fato da Administração, extinção dos contratos administrativos. Poderes Administrativos. Poder hierárquico, disciplinar e normativo. Poder de Polícia: conceito e setores de atuação; polícia administrativa e polícia judiciária; características; liberdades públicas e o poder de polícia. Regime Jurídico das Águas Públicas. Utilização e ocupação dos Bens Públicos: Permissão e concessão de uso; Aforamento; Concessão de domínio pleno. Intervenção do Estado na Propriedade Privada. Servidões Administrativas. Requisição e Ocupação Temporária. A Desapropriação por Utilidade Pública: conceito e fundamentos jurídicos. Procedimento Administrativo e Judicial. A Indenização. Desapropriação por Zona de Direito e Extensão.

3. **DIREITO CIVIL:** A Pessoa Natural como Sujeito de Direito. Personalidade: Conceito, Início e Fim. Capacidade de Direito e de Fato. Incapacidade Absoluta e Relativa. Capacidade e Legitimação. A Pessoa Jurídica de Direito Privado. Noção. Classificação. Aquisição da Personalidade. Capacidade e Representação. Extinção. Domicílio Teoria Geral do Fato Jurídico. Ato jurídico e negócio jurídico. Classificação. Aquisição, Modificação, Perda e Extinção de Direitos. Vícios ou Defeitos dos Atos e Negócios Jurídicos. Elementos Acidentais dos Negócios Jurídicos: Condição, Termo e Encargo. Inexistência, Nulidade e Anulabilidade dos Atos e Negócios Jurídicos. Ineficácia. Efeitos da Declaração de Nulidade e de Anulabilidade. Prescrição. Conceito e Fundamentos. Decadência e Caducidade de Direitos. Prescrição e Decadência. Causas que Impedem, Suspendem e Interrompem a Prescrição. Prazos de Prescrição e de Decadência. A Prescrição e a Fazenda Pública. Obrigação. Elementos Constitutivos. Modalidades de Obrigação: dar, fazer, não fazer, alternativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações Solidárias. Solidariedade Ativa e Passiva. Obrigações Pecuniárias. Dívidas de Valor. Teoria do Adimplemento: pagamento, pagamentos especiais: pagamento por consignação, pagamento com sub-rogação, dação em pagamento. Extinção da Obrigação sem Pagamento: novação, compensação, confusão, remissão. Pagamento indevido. Não-cumprimento das Obrigações. Teoria do Inadimplemento: Impossibilidade da Prestação: Espécies. Mora. Impossibilidade Superveniente. Caso Fortuito e Força Maior. Cláusula Penal. Juros. Onerosidade Excessiva. Teoria da Imprevisão. Responsabilidade Civil por Atos Ilícitos: Elementos ou Pressupostos. Responsabilidade Civil por Fato Alheio. Dever de Indenizar. Danos abrangidos pela Indenização. Formas de Indenização. Perdas e Danos conceito e aplicação do Direito do Consumidor. Responsabilidade Objetiva. Teoria do Risco. A Responsabilidade Objetiva no Direito Brasileiro. Contratos. Transformações do Direito Contratual. Dirigismo Contratual. Contrato de Adesão. Compra e Venda. Elementos Essenciais. Obrigações das Partes. Cláusulas Especiais. Promessas de Compra e Venda. Modalidades. Forma. Efeitos. Doação. Revogação, Reversão, Redução e Nulidade. Posse. Conceito e Teorias. Posse e Detenção. Classificação e Caráter da Posse. Posse dos Bens Públicos. Proteção Possessória. Efeitos da Posse; Direito aos Frutos, Benfeitorias e Acessões, Direito de Retenção, Situação do Possuidor na Hipótese de Perda ou Deterioração da Coisa. Direito de Propriedade. Fundamentos. Conceito e Elementos. Extensão. Restrições. Função Social da Propriedade. Reforma Agrária. Propriedade Imóvel. Modos de Aquisição: Registro Imobiliário e seus Efeitos; Acesso; Usucapião; Herança. Perda da Propriedade Imóvel. Diversas Formas. Desapropriação. Servidões Prediais. Conceito. Classificação. Disciplina Jurídica. Extinção. Usufruto: noção. Disciplina jurídica. Extinção. Hipoteca: conceito. Classificação, constituição, efeitos, extinção. Usucapião: conceito, requisitos, espécies. Usucapião Especial.
4. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** A Norma Processual e suas Características. Norma Processual e Norma Material. A Lei Processual no Tempo e no Espaço. Jurisdição. As Várias Funções do Estado. Características da Função Jurisdicional. Seus Limites. Jurisdição Voluntária. Competência. Critérios de Dividir a Competência. Competência Absoluta e Relativa. Modificações da Competência. Ação. Sua Natureza Jurídica. Condições das Ações. Classificação das Ações. Processo. Sua Natureza Jurídica. A Relação Processual. Tipos de Processo. Pressupostos Processuais. Sujeitos do Processo. Capacidade Processual do Juiz e das Partes. Abstenção e Recusa do Juiz. Substituição Processual e Sucessão das Partes. Assistência Judiciária. Litisconsórcio. Intervenção de Terceiros. Atos Processuais. Atos das Partes e Atos do Juiz. A Forma dos Atos Processuais. Nulidade. Lugar para a Prática dos Atos Processuais. Cooperação Jurisdicional Interna e Externa. Tempo para a Prática dos Atos Processuais. Prazos Processuais. Impulso Processual e Preclusão. Procedimento. Processo e Procedimento. Os Vários Tipos de Procedimento. A Tutela Antecipatória e a Tutela do art. 461 do Código de Processo Civil em vigor (Lei n. 13.105/2015). Procedimento Ordinário. Suas Fases e Respetivos Atos. Procedimento Sumário. Juizados Especiais. Instrução Probatória. Conceito e Objeto da Prova. Ônus da Prova. O Procedimento Probatório. Antecipação da Prova e Prova Emprestada. A Posição do Juiz na Apreciação da Prova. As Provas em Espécie. A Sentença. Conceito e Requisitos. Classificação das Sentenças de Procedência do Pedido. As Sentenças de Improcedência. Publicação da Sentença. Vícios e Correções da Sentença. Recursos. Princípios Gerais. Pressupostos Objetivos e Subjetivos para a Interposição dos Recursos. Variação do Recurso. Efeitos dos Recursos. Extinção dos Recursos. Os Recursos em Espécie. A Coisa Julgada. Coisa Julgada e Preclusão. Doutrina sobre a Coisa Julgada. Coisa Julgada Formal e Coisa Julgada Material. Limites Objetivos e Subjetivos da Coisa Julgada. A Cláusula "rebus sic stantibus". A Ação Rescisória. Processo de Execução. Princípios e Pressupostos da Execução. O título. Liquidação de Sentença. Execução Provisória. Bens Sujeitos à Execução. Fraude à Execução e Fraude contra Credores. Execução por Coisa Certa ou em Espécie. Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente. Execução por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente. Embargos do Devedor. Natureza Jurídica. Casos e Oportunidade de Cabimento. Procedimento. Embargos de Terceiro. Natureza Jurídica. Legitimidade para Embargar. Procedimento. Processo Cautelar. Conteúdo e fim do Processo Cautelar. Condições da Ação e Mérito Cautelar. A Posição do Código de Processo Civil. Autonomia do Processo Cautelar. Características das Medidas Cautelares. Medidas Cautelares Típicas e Atípicas. Ações Constitucionais. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ações Coletivas. Procedimentos Especiais. Ações Possessórias. Ação Discriminatória. Ação De Desapropriação. Lei de Execução Fiscal. Ação Civil Pública. Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Procedimento comum. Título executivo.
5. **DIREITO DO TRABALHO:** Contrato individual de trabalho: conceito, elementos e requisitos. Nota característica do contrato de trabalho e classificação entre os contratos privados. Natureza jurídica. Distinção de contratos afins. Sujeito do contrato de trabalho: o empregador. Despersonalização do empregador. Sucessão. Solidariedade e Subsidiariedade Sujeito do contrato de trabalho: o empregado. Empregado rural e doméstico. Trabalhador temporário. Trabalhadores autônomos e eventuais. Trabalho da mulher e do menor. Classificação do contrato de trabalho. Contrato por tempo determinado. Salário e remuneração. Princípios de proteção ao salário. Equiparação salarial. Duração do trabalho. Jornada de trabalho. Prorrogação. Intervalo. Repouso semanal remunerado. Feriados. Férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Força maior e "factum principis". Extinção do contrato de trabalho. Garantia de emprego. Aviso Prévio. Indenização. Estabilidade. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Prescrição e decadência. Liberdade sindical. Organização sindical brasileira. Contribuição Sindical. Convenções e acordos coletivos. Conflitos coletivos de trabalho. Greve. Dissídio individual e dissídio coletivo: conceito e distinção.
6. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Organização e funcionamento da Justiça do Trabalho. Jurisdição e competência da Justiça do Trabalho. Competência material. Competência territorial. Competência funcional. Poder Normativo da Justiça do Trabalho. Dissídio Coletivo. Sentença normativa. Das partes. Capacidade postulatória. Representação e assistência. Substituição processual. Assistência Judiciária. Honorários advocatícios. Petição inicial. Requisitos. Pedido. "Reclamação" verbal. Indeferimento. Inépcia. Audiência. Comparecimento das partes. "Arquivamento" e revelia. Conciliação. Momento e efeitos. Da resposta do reclamado. Formas. Exceções. Contestação. Reconvenção. Das provas no processo do trabalho. Depoimento pessoal. Prova documental.

Documentos. Momento. Prova pericial. Testemunhas. Compromisso: impedimentos e consequências. Recursos no processo do trabalho. Disposições gerais. Efeito suspensivo e devolutivo. Recursos no processo de cognição. Recursos no processo de execução. Liquidação de sentença. Formas. Liquidação e impugnação. Processo de execução. Modalidades da execução. Citação. Penhora e avaliação. Expropriação de bens do devedor. Arrematação e adjudicação. Remição. Fraude à execução. Embargos à execução e impugnação do exequente. Embargos de terceiro. Procedimentos especiais. Inquérito judicial para apuração de falta grave. Consignação em pagamento. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contribuições previdenciárias e fiscais.

7. **DIREITO AMBIENTAL:** Conceitos Gerais sobre Meio Ambiente. Princípios de Direito Ambiental. A Tutela Constitucional do Meio Ambiente. Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Estado e a Proteção ambiental. Cidadania e Meio ambiente. Administração Pública e Meio Ambiente. Características e Aspectos Jurídicos da Poluição. Gestão de Recursos Hídricos. A Questão da Biodiversidade e sua Relevância socioeconômico e Cultural. Prevenção e Reparação do Dano Ambiental. Crimes Ambientais. Proteção do Patrimônio Cultural: regime jurídico do tombamento. A Política Internacional de Tutela Ambiental.
8. **DIREITO INTERNACIONAL, PÚBLICO E PRIVADO:** A responsabilidade internacional dos Estados: sanções. O Estado face ao Direito Internacional Público: seu nascimento, reconhecimento internacional, sucessão de Estados e o reconhecimento de Governo. Os territórios dos Estados e os espaços internacionais comuns. A abrangência pessoal das normas do Estado: a nacionalidade, a apatridia e a proteção de estrangeiros. Tratados e acordos internacionais. O Domínio do Direito Internacional Privado. Noções de Direito do Comércio Internacional. Contratos Internacionais.
9. **MERCOSUL E TRATADO DE ITAIPU:** Tratado de Itaipu- Brasil/Paraguay de 26 de abril de 1973. Instrumentos fundamentais sobre o Mercosul: Tratado de Assunção de 26/03/1991; Protocolo de Ouro Preto – Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional Mercosul 17/12/1994; Acordos da área de Justiça: Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa (Mercosul/CMC/DEC Nr. 05/92); Protocolo de Buenos Aires sobre Jurisdição Internacional em Matéria Contratual (Mercosul/CMC/DEC Nr. 01/94); Relançamento do Mercosul - Incorporação da Normativa Mercosul ao Ordenamento Jurídico dos Estados Partes (Mercosul/CMC/DEC Nr. 23/00); Acordo sobre Extradicação entre os Estados Partes do Mercosul (Mercosul/CMC/DEC Nr. 14/98).
10. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Princípios da Segurança Jurídica, Legalidade, Tipicidade, Isonomia, Capacidade Contributiva, Anterioridade, Irretroatividade, Não confisco, Não-cumulatividade, Seletividade. As Imunidades Tributárias. Sistema Constitucional Tributário. A Partilha das competências tributárias. O exercício das competências. Sistema de participações na arrecadação. Competência tributária e capacidade tributária ativa. Aplicação e Interpretação da Lei Tributária. A Lei Tributária no tempo e no espaço. Critérios da Interpretação. O Tributo. Conceito e classificação. Tributos vinculados e não vinculados. Espécies Tributárias. Regra Matriz de Incidência Tributária. Hipótese da incidência e fato jurídico tributário (fato impositivo). Critérios do antecedente (hipótese): material, espacial e temporal. Critérios do consequente da norma jurídica: pessoal (sujeitos ativo e passivo) e quantitativo (base de cálculo e alíquota). Crédito Tributário. Obrigação Tributária. Deveres Instrumentais. Causas de extinção do crédito: pagamento, compensação, transação, remissão, decadência, prescrição, conversão do depósito em renda, consignação em pagamento, decisão administrativa irreformável, decisão judicial passada em julgado, pagamento antecipado no lançamento por homologação. Exclusão do crédito tributário: Isenção e Anistia. Suspensão da Exigibilidade do Crédito. As Infrações e as Sanções tributárias. Classificação. Espécies de Sanções. Princípios Aplicáveis. A Responsabilidade por Infrações. Ilícitos ou infrações tributárias e os crimes fiscais. A Denúncia Espontânea. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Pessoas sujeitas à Lei. Formalização tributária. Lançamento. Natureza Jurídica. Conceito. Ato e Formalização tributária. Lançamento. Natureza Jurídica. Conceito. Ato e procedimento de lançamento (distinção). Modalidades (lançamento de ofício, por declaração e por homologação, auto lançamento). Lançamento, ato sancionatório e auto de infração. Revisibilidade e alterabilidade do lançamento. Exigibilidade do crédito tributário e lançamento. Efeitos de sua anulação. Lançamento e Certidão de Dívida Ativa (CDA). Requisitos e da CDA. Termo de inscrição de dívida ativa. Notificação da inscrição. Procedimento administrativo fiscal. Conceito e finalidade. Procedimento e lançamento. Princípios do procedimento administrativo tributário.
11. **SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO:** Leis n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e Lei 9074 de 7 de julho de 1995 (Regime de Concessão e Permissão da Prestação dos Serviços Públicos); Lei n.º 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (Instituição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL); Decreto n.º 2.335, de 6 de outubro de 1997 (Constituição da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL); Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que dispõe sobre a comercialização de energia elétrica.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA QUESTÃO DISCURSIVA:

1. Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado;
2. Organização do texto;
3. Domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa;
4. Aspectos atinentes ao Tratado de Itaipu – Brasil/Paraguay, de 26 de abril de 1973, e à Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
5. Competência para processar e julgar ações envolvendo Itaipu Binacional.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vagas Códigos 003/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Elétrica

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	38	2	76	38
	Conhecimento Específico redigidas em Língua Inglesa	02	04	08	04
	Língua Portuguesa	10	1,6	16	08

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial; Equações diferenciais ordinárias; Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares, matrizes e determinante, transformações lineares; Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade; Probabilidade e estatística; Física geral; Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos; Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos; Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor); Teoria eletromagnética; Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua; Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos); Eletrônica analógica e digital; Eletrônica de Potência; Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), fluxo de potência, componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e

assimétricas; Estabilidade de sistemas elétricos; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Usinas hidrelétricas: requisitos e acessórios para a geração de energia elétrica e sua integração nos sistemas elétricos; Conhecimento do sistema elétrico brasileiro e operação hidrotérmica; Regulação primária de velocidade e tensão; Regulação secundária de frequência e tensão; Acionamentos e controles elétricos: comando e medição, projetos de sistemas industriais, cálculo da queda de tensão, cálculo de curto-circuito, projetos de sistemas de comando automático, manual e de controle operacional, aplicação de conversores de frequência, CLP e Soft Start, análise de projetos elétricos de força, comando e proteção; Instalações elétricas: baixa, média e alta tensão, materiais elétricos industriais e dimensionamento de equipamentos elétricos de força; Aterramento de sistemas e de segurança; Proteção de sistemas elétricos; Modelos estatísticos e confiabilidade de sistemas; Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos industriais; Informática: linguagem VBA e algoritmos; Redes de comunicação, transmissão de sinais analógicos e digitais, cabeamento estruturado óptico e metálico, protocolo TCP-IP; Conhecimento de AutoCad; Normas de B.T. (NBR 5410) e AT (NBR6979) NBRIEC62271-200. Gerenciamento de Projetos (PMI-PMBOK), Planejamento de projeto; Análise de valor agregado; Gerenciamento de riscos de projeto; Cronograma; Melhoria de processo.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vagas Códigos 004/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Elétrica (Turno de Revezamento)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	38	2	76	38
	Conhecimento Específico redigidas em Língua Inglesa	02	04	08	04
	Língua Portuguesa	10	1,6	16	08

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Cálculo diferencial, integral (univariável e multivariável) e vetorial; Equações diferenciais ordinárias; Álgebra Linear: Sistemas de equações lineares e determinante, transformações lineares; Sistemas de controle: Transformada de Laplace, funções de transferência, sistemas de 1ª e 2ª ordem, malha aberta e malha fechada, estabilidade; Probabilidade e estatística; Física geral; Termodinâmica: leis, aplicações e ciclos térmicos; Fenômenos de transporte e mecânica dos fluidos; Bombas, Compressores e Turbinas (a gás e a vapor); Teoria eletromagnética; Máquinas elétricas: transformador, máquina síncrona, motor de indução e máquina de corrente contínua; Circuitos elétricos – CC e CA (monofásicos e trifásicos); Eletrônica analógica e digital; Eletrônica de Potência; Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), fluxo de potência, componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas; Estabilidade de sistemas elétricos; Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Usinas hidrelétricas: requisitos e acessórios para a geração de energia elétrica e sua integração nos sistemas elétricos; Conhecimento do sistema elétrico brasileiro e operação hidrotérmica; Regulação primária de velocidade e tensão; Regulação secundária de frequência e tensão; Acionamentos e controles elétricos: comando e medição, projetos de sistemas industriais, cálculo da queda de tensão, cálculo de curto-circuito, projetos de sistemas de comando automático, manual e de controle operacional, aplicação de conversores de frequência, CLP e Soft Start, análise de projetos elétricos de força, comando e proteção; Instalações elétricas: baixa, média e alta tensão, materiais elétricos industriais e dimensionamento de equipamentos elétricos de força; Aterramento de sistemas e de segurança; Proteção de sistemas elétricos; Modelos estatísticos e confiabilidade de sistemas; Manutenção corretiva e preventiva em sistemas elétricos industriais; Informática: linguagem VBA e algoritmos; Conhecimento de AutoCad; Normas de B.T. (NBR 5410) e AT (NBR6979) NBRIEC62271-200.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 005/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Engenharia Eletrônica, Elétrica, de Automação ou de Telecomunicações

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Sistemas Digitais: microcontroladores, portas lógicas básicas, multiplexadores, conversores A/D e D/A. Rede de comunicação de dados, Modelo de camadas OSI, Redes TCP/IP, Protocolos de Roteamento, Redes WAN: Frame Relay, ATM, MPLS e GMPLS, Gerência de Redes, Antenas e Propagação, HUB's, switches, bridges, roteadores, tipos de camada física (fibras ópticas, cabo trançado, VHF, UHF e Microondas), cabeamento Estruturado. Técnicas de Programação: Linguagens Assembly - C - Pascal, Portas paralelas/seriais, banco de dados. Circuitos analógicos: circuitos básicos, características, circuitos típicos (somador inversor, não inversor - integrador). Medidas Elétricas: Instrumentos de medidas, formas de ligação, medidas de corrente, tensão, potência e frequência. Eletrônica de Potência: Circuitos a transistor, pontes retificadoras, formas de onda, tensão média, tensão eficaz. Sistemas Automatizados: Sensores e atuadores, CLP's - arquitetura, componentes, controladores, programação. Circuitos CC e CA: análise de circuitos CC e CA, resistência equivalente, reatâncias capacitivas indutivas, potência ativa, reativa e aparente, circuitos monofásicos e trifásicos, ligações estrela-triângulo. Gerenciamento de Projetos (PMI-PMBOK): planejamento de projeto; análise de valor agregado; gerenciamento de riscos de projeto; cronograma; melhoria de processos.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 006/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Engenharia Civil

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Interpretação e elaboração de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, fossas sépticas, captação e drenagem de águas pluviais. Prevenção contra incêndio. Conhecimento em tecnologia de coberturas, revestimentos, acabamentos, pisos, impermeabilização, pintura, concreto, pavimentos rígidos e flexíveis, planejamento de obra, condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção, cronogramas físico-financeiro, elaboração de orçamentos, prazos, custos e reajustes, controle de pagamentos e medições de obra. Conceitos de manutenção preventiva e corretiva, administração de contratos, Leis nº. 8. 666/93. AutoCAD. Gerenciamento de Projetos (PMI-PMBOK), Planejamento de projeto; Análise de valor agregado; Gerenciamento de riscos de projeto; Cronograma; Melhoria de processos.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vaga Código 007/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Secretariado Executivo

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	28	2	56	28
	Inglês	8	2	16	8
	Espanhol	8	2	16	8
	Informática	6	2	12	6
Discursiva	Redação	1	100	100	50

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Correspondência de documentos oficiais; Formas de tratamento; Abreviações, siglas e Símbolos; Lei de Regulamentação da Profissão; Código de Ética Profissional; Reuniões, agendas e viagens; Etiqueta, protocolo e cerimonial; Atendimento ao cliente e apresentação pessoal; Habilidades técnicas, humanas e gerenciais da secretária; Gestão de documentos impressos e eletrônicos: arquivos, métodos, tipos e sistemas; Comunicação e relacionamento interpessoal nas instituições e organizações; Desempenho profissional e atributos da secretária executiva; Competência Emocional; Assessoramento profissional de executivos; Gestão Empresarial: Gestão de Qualidade Total, Liderança, Negociação, Tecnologias, Empreendedorismo e Relacionamentos.

INGLÊS e ESPANHOL: Leitura e compreensão de textos.

INFORMÁTICA: Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente Windows 10. Pacote Office 2010 - Recursos de escrita e editoração de texto (Microsoft Word). Recursos de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas (Microsoft Excel). Recursos de apresentação (Power Point). Noções consistentes de uso de Internet para informação (Internet Explorer; Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows 10).

PORTUGUÊS: Produção de texto (discursiva).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA QUESTÃO DISCURSIVA:

1. Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de textos que sirvam de base.
2. Organização global e coerência do texto.
3. Domínio da estrutura discursiva do gênero textual proposto no enunciado da questão.
4. Uso adequado de recursos coesivos.
5. Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado.
6. Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão.
7. Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

Vaga Código 008/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Biblioteconomia ou Gestão da Informação

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Formação e desenvolvimento de coleções - princípios e políticas de seleção, princípios e técnicas de avaliação de coleções. Processamento da informação - representação temática e descritiva das coleções em diversos suportes. Descrição e catalogação com base em AACR2 e formato MARC. Normas da ABNT - NBR 6023, NBR 10520, NBR 6021, NBR 6032 e NBR6028, todas da última atualização. Conhecimentos de Classificação de material bibliográfico com base na CDU. Indexação - fundamentação teórica e linguagem documentária utilizada. Serviço de referência - atendimento a usuários, treinamento de usuário. Disseminação Seletiva

da Informação (DSI) - sistema de redes de informação, tipos de sistemas e redes, compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária. Controle de empréstimo de material bibliográfico. Controle e movimentação do acervo; ferramentas de busca, bases de dados eletrônicas. Bibliotecas digitais e informatizadas. Conhecimento na utilização de softwares de gerenciamento de bibliotecas, especificamente no software Sophia. Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 009/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Arquivologia ou Gestão da Informação

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conhecimento de segurança da informação, dados, metadados e fluxos para projeto de sistemas de informação; Tecnologias atuais e tendências nas arquiteturas de sistemas de informação, Gestão de Sistemas de informação, Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos, Bancos de Dados, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados, Sistemas de Recuperação da Informação, Gestão Eletrônica de Documentos e Tecnologia BIM. Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 010/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Medicina Veterinária

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Temas específicos a animais silvestres (ou selvagens): Conservação e bem-estar animal. Medicina da conservação. Legislação de fauna. Gestão ambiental em zoológicos e em outras instituições que atuam em conservação da fauna. Legislação e procedimentos para realizar pesquisa em fauna no Brasil. Fisiopatologia do estresse nos animais. Métodos de marcação e identificação de animais. Enriquecimento ambiental. Condicionamento operante. Técnicas e equipamentos utilizados na captura, contenção física e transporte de animais. Uso de equipamentos de arremesso de dardos. Biossegurança em zoológicos. Zoonoses e doenças infectoparasitárias e não infecciosas importantes em animais silvestres. Colheita de amostras biológicas para exames. Interpretação de exames de patologia clínica e exames de diagnóstico etiológico. Realização e interpretação de exames de diagnóstico por imagem. Eutanásia. Características anatômicas e fisiológicas, comportamento, reprodução, nutrição, instalações e manejo, contenção física e farmacológica, anestesia e analgesia, semiologia, diagnóstico, atendimento de urgência, cirurgia, doenças infecciosas e não infecciosas, terapêutica e profilaxia em anfíbios, répteis (crocodilianos, lagartos, serpentes, testudíneos), aves (diversas ordens) e mamíferos (diversas ordens). Odontostomatologia veterinária. Cirurgias em tecidos moles e ortopedia. Reabilitação física de animais. Aspectos sanitários, genéticos e ecológicos relacionados ao retorno de animais silvestres ao ambiente natural.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 011/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Engenharia Florestal

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Arborização e Paisagismo, Dendrologia, Dendrometria, Entomologia Florestal, Pagamento por serviços ambientais, Extensão Rural, Fertilidade e Fertilização do Solo, Fisiologia Vegetal, Fitopatologia Florestal, Morfologia e Classificação do Solo, Inventário Florestal, Hidrologia Florestal, Manejo de Bacias Hidrográficas, Manejo de Áreas Silvestres, Microbiologia do Solo, Nutrição de Plantas, Planejamento e Administração Florestal, Política e Legislação Ambiental, Planejamento de Experimentos, Proteção Florestal, Recuperação de Áreas Degradadas, Regeneração Natural e Sistemas Silviculturais, Topografia e Sensoriamento Remoto, Noções gerais de educação ambiental (documentos planetários). Biodiversidade. Ecologia da paisagem. Biomas e recursos naturais brasileiros. Impactos ambientais (avaliação e instrumentos). Incêndios florestais. Unidades de conservação. Áreas protegidas. Corredores ecológicos. Elaboração e análise de laudos, relatórios e pareceres ambientais. Técnicas de poda, corte e supressão de árvores. Elaboração de planos de manejo.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vaga Código 012/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Zootecnia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Temas com foco em animais silvestres (ou selvagens): Conservação e bem-estar animal. Ambiente e conforto animal. Construções e instalações. Legislação de fauna. Gestão ambiental em zoológicos e em outras instituições que atuam em conservação da fauna. Legislação e procedimentos para realizar pesquisa em fauna no Brasil. Fisiopatologia do estresse nos animais. Métodos de marcação e identificação de animais. Enriquecimento ambiental. Condicionamento operante. Técnicas e equipamentos utilizados na captura, contenção física e transporte de animais. Zoonoses. Profilaxia de doenças e higiene. Eutanásia de animais de produção. Nutrição animal. Melhoramento genético animal. Forragicultura. Projetos e instalações zootécnicas para animais. Características anatômicas e fisiológicas, comportamento, reprodução, nutrição, instalações e manejo, contenção física e profilaxia de doenças em anfíbios, répteis (crocodilianos, lagartos, serpentes, testudíneos), aves (diversas ordens) e mamíferos (diversas ordens). Aspectos sanitários, genéticos e ecológicos relacionados ao retorno de animais silvestres ao ambiente natural.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 13/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Agronomia ou Engenharia Agrônoma

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Fundamentos de gerenciamento de projetos; administração e economia rural; gestão da unidade produtiva; agricultura familiar no Brasil; agricultura orgânica familiar no Brasil: conceitos, fundamentos e manejo do sistema orgânico; ecologia aplicada; agroecologia; sistemas agroflorestais; sistema de produção: conceitos e fundamentos; organização rural, formal e informal; agroindústria, mercado e comercialização; legalização ambiental; noções de fruticultura tropical e subtropical; educação ambiental e a conservação do meio ambiente; política ambiental e desenvolvimento sustentável; culturas agrícolas anuais, forrageiras e florestais; noções de silvicultura; manejo e conservação de ecossistemas naturais brasileiros; conhecimentos básicos de meteorologia e climatologia; energias renováveis; noções básicas de geologia, geomorfologia e solos do Terceiro Planalto de Estado do Paraná; fundamentos de física, química e biologia de solos; fundamentos da mecânica do processo erosivo, atributos físicos do solo que afetam o processo erosivo; fundamentos teóricos da erodibilidade do solo e da erosividade da chuva; fundamentos do controle da erosão; fundamentos de bacias hidrográficas; fundamentos do manejo de bacias hidrográficas; práticas mecânicas, culturais e edafológicas da conservação de solos e água; saneamento ambiental rural; noções sobre a aptidão agrícola das terras; noções sobre a classificação de terras no sistema de capacidade de uso; fundamentos de cartografia, geoprocessamento e sensoriamento remoto.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 014/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Farmácia e Bioquímica

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Normas de funcionamento para laboratórios clínicos e laboratórios analíticos. Análises clínicas para animais silvestres (aves, mamíferos e répteis); Métodos de preservação, armazenamento e manipulação de amostras biológicas; Parasitas responsáveis por endoparasitoses e ectoparasitoses em animais silvestres no Brasil; Diagnóstico laboratorial, técnicas e procedimentos laboratoriais aplicados ao diagnóstico das doenças parasitárias de interesse humano e veterinária; Exames físico, químico e citológico da urina e outros líquidos corporais; Bioquímica Clínica, métodos e técnicas de ensaios laboratoriais para dosagens bioquímicas; Automação em bioquímica clínica; Hematologia: técnicas e métodos de ensaios para realização de exames hematológicos, técnicas manuais e automatizada para realização de hemograma (impedância e foco hidrodinâmico). Microbiologia clínica: métodos e técnicas de isolamento e identificação de microrganismos; Testes de sensibilidade aos antimicrobianos. Microbiologia ambiental: Técnicas de coleta e identificação de microrganismos ambientais; Quantificação e identificação de fungos em ar indoor. Análises microbiológicas em alimentos. Análises físico-químicas e microbiológicas em amostras de água mineral, água tratada e água in natura. Análises bacteriológicas em efluentes. Princípios de destruição térmica de microrganismos, desinfetantes e antissépticos; Esterilização química e física. Biossegurança

laboratorial. Controle de qualidade interno e externo para laboratórios clínicos e analíticos. Gerenciamento da qualidade, calibração de vidrarias e equipamentos. Desenvolvimento de procedimentos operacionais padrão. Portarias e Resoluções: MS – Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, Anexo XX; ANVISA - Resolução nº 11, de 16/02/2012; ANVISA - Resolução nº 302, de 13/10/2005; ANVISA - Resolução nº 275, de 22/09/2005; ANVISA - Resolução nº 9, de 16/01/2003; CONAMA - Resolução nº 357, de 17/03/2005; ANVISA - Resolução nº 12, de 2/01/2001.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 015/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Pedagogia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Pedagogia empresarial: Histórico e contexto. Papel do pedagogo na empresa: atribuições e perfil do profissional. A empresa como espaço educativo. Desenvolvimento humano e comunicação no ambiente corporativo. Teorias de aprendizagem. Pedagogia empresarial na perspectiva da formação continuada dos trabalhadores. Considerações sobre a cultura organizacional. Gestão da Mudança Organizacional, educação à distância. Educação corporativa: conceituação e perspectivas. Projetos educativos nas empresas. Educação Ambiental: Identidade(s) do campo e políticas públicas. Educação ambiental, redes sociais e tecnologias de informação. Educação ambiental, interpretação e conservação. Educação ambiental nas redes de ensino. A formação do educador ambiental no Brasil. Aspectos metodológicos da ação educativo-ambiental. Educação ambiental, ética e justiça ambiental. Educação ambiental e dimensões socioeconômicas. Educação ambiental e saberes tradicionais alternativos. Educação ambiental e alterações climáticas. Educação ambiental e documentos planetários (Carta da Terra, Tratado de Educação Ambiental, Agenda 21, Protocolo de Kioto).

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma do português contemporâneo sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação da frase, períodos complexos, uso de vocabulário apropriado, pontuação, concordância verbal e nominal, emprego de pronomes, grafia e acentuação.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vaga Código 016/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Psicologia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	34	2,5	85	42,5
	Estudo de Caso abrangendo o Conhecimento Específico	06	2,5	15	7,5

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (Objetiva):

Avaliação psicológica: planejamento de processos, seleção de instrumentos (entrevista, observação, outros métodos e técnicas psicológicas). Testagem psicológica: uso de diferentes instrumentos (autorrelato, expressivos e projetivos) para avaliação da atenção, personalidade e comportamento organizacional. Avaliação psicológica de vigilantes com porte de arma de fogo. Avaliação psicológica em empresas públicas e perfis profissiográficos. Código de ética profissional do Psicólogo e Legislação da profissão do psicólogo. Legislação sobre avaliação psicotécnica de vigilantes com porte de arma de fogo. Legislação sobre avaliação psicológica em empresas públicas, Perfis Profissiográficos. Elaboração de laudos, pareceres, relatórios e diagnósticos. Entrevista de Seleção por Competências. Entrevista de Acompanhamento de Pessoal. Entrevista de Desligamento. Avaliação de desempenho: conceitos, modelos genéricos e modelo de avaliação de desempenho por competências, instrumentos, processos, tendências e dificuldades dos avaliadores. Gestão do Clima Organizacional: conceitos, Pesquisas de Clima Organizacional, fatores e dimensões influentes. Gestão de Pessoas por Competências: desenvolvimento de pessoal por competências. Processos de feedback. Gestão e mediação de conflitos. Processos de engajamento das pessoas na Organização. Saúde mental no trabalho: Mobbing, assédio moral e sexual, Burn out, estresse no trabalho, síndrome do pânico, ansiedade e depressão no trabalho, protocolos para diagnóstico e prevenção à saúde mental no trabalho. Programas de preparação para aposentadoria. Gestão da Mudança Organizacional.

(Atualizado pela Retificação nº 03 publicada em 07/12/2018)

Vaga Código 017/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Ciências Biológicas ou Ecologia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Bioquímica: constituintes químicos das células; enzimas: bioquímica da nutrição e coenzimas; respiração e metabolismo celular. Água e equilíbrio osmótico. Limnologia: características físicas e químicas da água e seus efeitos sobre a biota; característica das comunidades aquáticas (macrófitas aquáticas, fitoplâncton, zooplâncton e macroinvertebrados bentônicos); estratificação

térmica; oxigênio nos sistemas límnicos; ciclo do carbono, nitrogênio e fósforo. Eutrofização: causas e efeitos. Taxonomia e sistemática zoológica. Fisiologia de peixes; interações organismo-ambiente. Biologia e reprodução de peixes de água doce; cadeias tróficas. Ecologia de reservatórios: impactos sobre a ictiofauna e medidas de mitigação. Espécies não nativas: introdução e impactos. Métodos de captura e avaliação de fauna. Diversidade biológica e biodiversidade; ameaças a diversidade biológica, ferramentas de conservação de populações e comunidade. Coleções biológicas: tipos de coleção, modos de conservação e organização; funções da coleção. Recursos naturais renováveis ou não renováveis; monitoramento e conservação, sustentabilidade de recursos naturais. Educação Ambiental: definição e importância da EA, sensibilização e adoção de nova cultura, motivação para conservação/preservação. Genética: Natureza e função do material hereditário; bases da variabilidade genética; fatores ambientais e expressão genética; noções de melhoramento genético. Emprego de marcadores moleculares em estudos populacionais. Política nacional de Recursos Hídricos (lei 9433/97 e resolução 357/05 do CONAMA); Estatística: noções de variáveis, elaboração de hipóteses, delineamento amostral, Qui-quadrado, análise de variância (ANOVA simples, fatorial e medidas repetidas), testes não-paramétricos, regressão linear simples e múltipla.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 018/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr. – Formação: Geografia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	38	2	76	38
	Língua Portuguesa	06	2	12	06
	Inglês	06	2	12	06

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (Objetiva): Cartografia: Noções básicas de cartografia; sistema geodésico de referência; sistemas de coordenadas geográficas e planas; projeções cartográficas; sistema de projeção Universal Transversa de Mercator (UTM); Sensoriamento Remoto: fundamentos e princípios; características de sensores ativos e passivos; processamento digital de imagens; métodos de classificação de imagens de satélite; comportamento espectral de alvos: vegetação, solo e água; índices de vegetação; métodos de análise espacial e temporal de imagens de satélite; Sistema de Informação Geográfica (SIG): conceituação, requisitos e funcionalidades; relacionamentos topológicos; estrutura de dados raster e vetorial; banco de dados geográfico; métodos de interpolação e análise de dados espaciais; Sistema de Navegação Global por Satélite (GNSS): sistemas existentes e métodos de posicionamento; Estatística Descritiva: medidas de posição e medidas de dispersão.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

INGLÊS: Leitura e compreensão de textos; itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

(Atualizado pela Retificação nº 01 publicada em 26/11/2018)

Vaga Código 019/1009 – Cargo: Profissional Nível Universitário Jr – Formação: Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo (Repórter Fotográfico)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	38	2	76	38
	Inglês	6	2	12	06
	Espanhol	6	2	12	06
Discursiva	Redação Jornalística para mídia impressa ou internet	1	100	100	50

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Fotojornalismo; Banco de Imagens; Captação, tratamento e conversão de imagens (fotos e vídeos); Direção de Imagens; Equipamentos Analógicos e Digitais; Padrões de metadados; Aplicativos de Software de Tratamento de Imagem e Aplicativos de Software Livre de Publicação de Conteúdo Online; Internet e Conceitos de Jornalismo Online; teorias da imagem; teorias do jornalismo; linguagem fotográfica; linguagem audiovisual; cobertura fotográfica e audiovisual de eventos; fotografia para jornalismo diário; fotografia para jornalismo científico; fotografia de revista, Comunicação Integrada. Assessoria de imprensa; Comunicação Empresarial; Técnicas de reportagem; apuração jornalística; redação e edição de textos jornalísticos; publicação de imagens e textos.

INGLÊS e ESPANHOL: Leitura e compreensão de textos; itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA QUESTÃO DISCURSIVA:

1. Respeito às normas da língua portuguesa.
2. Coesão e coerência.
3. Argumentação lógica.
4. Clareza.

Vaga Código 020/1009 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Hidrologia

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Conceitos Básicos de Recursos Hídricos, Ciclo Hidrológico, Unidades fundamentais em hidrologia, Conceitos Básicos de hidrometeorologia, Limnologia geral, Estratificação térmica da água, características físicas e químicas da água; Eutrofização: causas e efeito e medidas preventivas e formas de controle; Sedimentometria (Processos erosivos, transporte e disposição de sedimentos em bacias hidrográficas, rios e reservatórios). Coleta de sedimentos. Conceitos Básicos em geoprocessamento

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 021/1009 – Cargo: Profissional Nível Técnico I – Formação: Técnico em Mecânica ou Eletromecânica

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Desenho técnico: normas, representação de peças em várias vistas, escalas, cotas, corte e secção, planificação, desenho de elementos de máquina, desenho de tubulações industriais, caldearia, acabamento superficial; desenho assistido por computador – CAD. Tecnologia Mecânica: ciência dos materiais, metalurgia do ferro, ferro fundido, aço, diagrama de equilíbrio FE-C, curvas T.T.T., materiais não ferrosos, materiais plásticos, ensaios destrutivos, ensaios não destrutivos, tratamento térmico. Eletrotécnica: eletrodinâmica, eletromagnetismo, corrente alternada e circuitos elétricos, motores elétricos, transformadores. Metrologia e medição industrial: conceitos de medição, grandeza e unidade, sistema internacional de medidas, conversão de unidades, instrumentos de precisão: paquímetro, micrômetros, comparadores, transferidores, goniômetros etc. Processos de Usinagem: ferramentas de corte, velocidade, avanço e profundidade de corte, fluidos de corte, afiação de ferramentas de corte, furação, rosqueamento, aplainamento, torneamento, fresamento, retífica. Processos metalúrgicos: laminação, estampagem, forjamento, trefilação, extrusão, fundição, soldagem. Mecânica dos fluidos: hidrostática, hidrodinâmica, bombas hidráulicas, pneumática, óleo hidráulica. Sistemas térmicos: termodinâmica, refrigeração industrial, compressores, condensadores, válvulas de controle. Lubrificantes e lubrificação. Manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Resistência dos materiais: Tipos de solicitações: tração, compressão, cisalhamento, flexão, torção, flambagem; reações; diagrama de forças; tensões e cargas. Elementos de Máquina: tolerância, ajustes, eixos e árvores, mancais de escorregamento, mancais de rolamento, transmissão por engrenagens, transmissão por correias, transmissão por correntes, transmissão por cabos de aço, molas, uniões rígidas (rebites, parafusos, solda). Medicina, Higiene e Segurança na Soldagem (Riscos ambientais, ventilação, Limpeza e Ordem, EPI's, Choque elétrico, Fumos, Gases). Conhecimentos gerais da grade curricular da formação requerida. AutoCad. Lei 8666/93.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

Vaga Código 022/1009 – Cargo: Profissional Nível técnico I – Formação: Técnico em Agropecuária ou Agrícola ou Florestal ou Ambiental

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ecologia Florestal: Fatores que influenciam o crescimento das árvores; A floresta como um ecossistema; As funções da floresta; A influência do homem sobre o ecossistema; Importância das Áreas Naturais Protegidas; As Áreas Naturais Protegidas do Brasil. Silvicultura: A importância das florestas; As condições ecológicas da floresta; Florestas e formações semelhantes; Formas de floresta; Implantação e manutenção de reflorestamentos; Tratamentos silviculturais. Manejo Florestal: Recuperação de áreas degradadas; Enriquecimento/adensamento florestal; Podas de condução; Equipamentos de poda. Inventário Florestal: Determinação do volume de madeira de árvores em pé e abatidas; Instrumentos para medição de altura e diâmetro de árvores; Métodos de amostragem para levantamento de dados de florestas nativas. Viveiros Florestais: Tipos de viveiro; Coleta, beneficiamento e armazenamento de sementes; Produção de mudas; Controle de ervas daninha; Doenças e pragas de viveiros florestais. Solo e Conservação: Solo e Sítio; Manejo e conservação do solo; Tipos de erosão; Fatores que causam erosão; Efeitos da erosão; Métodos preventivos de controle da erosão; Construção e manutenção de estradas; Práticas conservacionistas; Propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; Fertilidade do solo (adubação química e orgânica). Proteção Florestal: Agentes abióticos; Incêndios florestais; Classificação de incêndios florestais; Propagação de incêndios florestais; Efeitos de incêndios florestais; Prevenção de incêndios; Combate a incêndios florestais; Índices de perigo de incêndios; Técnicas preventivas; Agentes atmosféricos (vento, geadas, secas, calor, poluição do ar). Agentes bióticos: Fitopatologia florestal; Parasitas vegetais e ervas daninha; Entomologia florestal; Legislação Florestal: A conservação da natureza e a legislação florestal; Legislação básica; Legislação complementar; Código florestal; Lei de Crimes Ambientais. Sistemas Agrosilviculturais: Aspectos gerais de sistemas agroflorestais; Silvicultura e sua integração com outros usos da terra; Implantação de sistemas agroflorestais; Espécies utilizadas em sistemas agroflorestais; Educação Ambiental: Noções gerais de educação ambiental (documentos planetários).

Gestão de Bacia Hidrográfica: Conceitos de gestão territorial e bacia hidrográfica. Paisagismo e Arborização Urbana. Solos, classificação de plantas, manejo de gramados, espécies para forração, arbustos, trepadeiras, árvores utilizadas no paisagismo, plantas de interior, técnicas de confecção de vasos, principais pragas e doenças de plantas ornamentais, técnicas de poda, equipamentos de poda, equipamentos de segurança.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

(Atualizado pela Retificação nº 01 e nº 02 publicadas em 26 e 28/11/2018 respectivamente)

Vaga Código 023/1009 – Cargo: Profissional Nível Suporte I – Formação: Ensino Médio (Almoxarife)

Tipo de Prova	Disciplina	Quantidade Questões	Pontos por Questão	Pontos por Disciplina	
				Máximo	Mínimo
Objetiva	Conhecimento Específico	40	2	80	40
	Língua Portuguesa	10	2	20	10

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Técnicas de movimentação e armazenagem. Fundamentos da movimentação de materiais. Condições adequadas de armazenamento, acondicionamento de materiais. Controle de Estoques. Logística. Avaliação de área física. Equipamentos de armazenagem. Inventário de Materiais. Noções de classificação de materiais. Metrologia, Medição Científica e Medição industrial. Técnicas de prevenção de acidentes. Técnicas de prevenção e extinção de incêndios. Noções de Informática: conceitos básicos de operação com arquivos utilizando o Windows Explorer; Noções consistentes de uso da Internet utilizando o Internet Explorer; Noções consistentes de trabalho com computadores em rede interna, ambiente Windows; Noções consistentes de escrita e editoração de texto utilizando o Microsoft Word versão 2010*; Noções consistentes de cálculo e organização de dados em planilhas eletrônicas utilizando o Microsoft Excel versão 2010*; Noções básicas, como usuário, do funcionamento de computadores e de periféricos; Noções básicas, como usuário, dos sistemas operacionais Windows versão 10.

PORTUGUÊS: Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas, ofícios e relatórios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase e período complexos, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes.

*Atualizado pela Errata nº 02 publicada em 30/11/2018.

ANEXO B

AVALIAÇÃO FÍSICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO

Cabe ao profissional de educação física realizar a avaliação, visando verificar a capacidade do candidato em suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas laborais e demais exigências dos respectivos cargos, sendo todas as avaliações desta etapa de caráter eliminatório.

CÓDIGO DO CARGO	TIPOS DE AVALIAÇÕES
021/1009	Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.
020/1009; 022/1009	Antropometria, Flexibilidade, Força, Resistência Muscular e Aptidão Cardiorrespiratória.

1. CRITÉRIOS

- 1.1. O teste de aptidão física será aplicado apenas ao candidato que for convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais.
- 1.2. Será considerado **apto** o candidato que obtiver o índice constante do quadro abaixo. O índice decorre da soma dos Indicadores de Classificação apresentados no item 3.

Para os cargos que requerem as seguintes avaliações:

- Antropometria, Flexibilidade, Força e Resistência Muscular.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
PONTUAÇÃO	De 25 a 50,0	IGUAL OU INFERIOR A 24,0 OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS.

- Antropometria, Flexibilidade, Força, Resistência Muscular e Aptidão Cardiorrespiratória.

CLASSIFICAÇÃO	APTO	INAPTO
PONTUAÇÃO	De 30 a 60,0	IGUAL OU INFERIOR A 29,0 OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS.

- 1.3. Os testes de aptidão física serão aplicados apenas para os candidatos que **no dia da aplicação dos testes**, apresentarem **atestado médico capacitando-os** para as provas físicas, **datado de período não superior a 15 (quinze) dias** anterior a aplicação dos testes e constando o CRM do médico responsável.
- 1.4. O candidato será eliminado caso apresente condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizar a avaliação física integralmente na data estipulada.

- 1.5. A comissão responsável pela aplicação das provas e a ITAIPU isentam-se da responsabilidade sobre acidentes que possam vir a ocorrer com os candidatos durante e após a realização dos testes.
- 1.6. Será vedada a presença de acompanhantes no local de realização da Avaliação Física.

2. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Trazer vestuário apropriado para a prática de exercícios: tênis, bermuda/sunga (masculino) e shorts com biquíni por baixo e top (feminino), camiseta, agasalho;
- ✓ Para a realização das avaliações evite passar cremes e óleos na pele;
- ✓ Se possível repousar adequadamente na noite anterior aos testes;
- ✓ Evite refeições pesadas nas duas horas que antecedem aos testes;
- ✓ Evite fumar nas duas horas que antecedem aos testes;
- ✓ Evite ingerir bebidas alcoólicas na véspera e no dia da avaliação;
- ✓ Não pratique exercícios físicos de alta intensidade na véspera e não se exercite no dia da avaliação;
- ✓ Avisar ao avaliador sobre alterações em seu quadro de saúde (doença, cirurgias, uso de medicações, tonteadas, febre, dor de cabeça, dor no peito, indisposições);
- ✓ Avisar sobre medicações e suplementos alimentares em uso.

3. INDICADORES DE CLASSIFICAÇÃO

TESTE	PONTUAÇÃO				
	0,0 PONTOS	2,5 PONTOS	5,0 PONTOS	7,5 PONTOS	10,0 PONTOS
ANTROPOMETRIA	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
FLEXIBILIDADE OMBRO (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
FLEXIBILIDADE QUADRIL (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO QUADRIL)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR (FLEXÃO DE BRAÇOS)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (VO ₂ MÁX)	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE

4. DOS TESTES

4.1. ANTROPOMETRIA

4.1.1 Composição Corporal (%G)

A Composição Corporal (% G) será medida através do método de dobras cutâneas. Os locais das medidas serão: dobra cutânea subescapular, dobra cutânea tricúspita, dobra cutânea peitoral, dobra cutânea axilar média, dobra cutânea supra-íliaca, dobra cutânea abdominal, dobra cutânea da coxa medial.

Tabela de resultados para percentual de Gordura

NÍVEL	RUIM	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Maior ou igual a 27%	24 a 26%	21 a 23%	19 a 20%	Menor ou igual a 18%
FEMININO	Maior ou igual a 33%	30 a 32%	27 a 29%	24 a 26%	Menor ou igual a 23%

1.1. FLEXIBILIDADE (AMPLITUDE ARTICULAR MÁXIMA)

A flexibilidade será medida através do equipamento pendular chamado flexímetro. Será avaliada a flexibilidade ativa das articulações do ombro e quadril, e só será realizada uma tentativa.

4.2.1 Para avaliação do ombro seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- ✓ O indivíduo deverá estar em pé para ser avaliado. O tronco deve estar ereto com a postura estabilizada.
- ✓ O Flexímetro é colocado no braço, acima do cotovelo (posição meso-umeral), com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O movimento inicia-se na posição anatômica com o braço ao lado do corpo (palma da mão medialmente) e realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir a amplitude máxima da articulação.

O avaliador poderá estabilizar a escápula para evitar a elevação com a extensão da coluna (o ângulo inferior faz pressão contra a caixa torácica). Essa estabilização deverá ser feita pelo avaliador caso o avaliado não esteja conseguindo fazer.

4.2.2. Para a avaliação do quadril seguir-se-ão os seguintes procedimentos:

- ✓ O Flexímetro é colocado na face lateral da coxa (voltado para fora) com o mostrador voltado para o avaliador, com a seta indicando a posição 0° (zero grau).
- ✓ O avaliado estará em decúbito dorsal, deitado em uma maca.
- ✓ O segmento a ser avaliado ficará fora do apoio da maca.
- ✓ No membro não avaliado o joelho permanece estendido e todo o segmento não perde em nenhum momento da realização do movimento o contato com a maca.
- ✓ Estabiliza-se a pelve, evitando a rotação ou o balanceio posterior.
- ✓ A extensão do quadril deverá ser realizada mantendo-se a extensão do joelho.
- ✓ Durante o movimento, para minimizar a tensão proveniente do gastrocnêmio, o tornozelo pode fazer uma flexão plantar.
- ✓ Realiza-se o movimento até a amplitude máxima, primeiro a flexão e após a extensão.
- ✓ Os resultados serão somados para aferir a amplitude máxima da articulação.

Tabela de resultados para flexibilidade (amplitude articular máxima) em graus.

ARTICULAÇÃO		NÍVEL MOVIMENTO	BAIXA	REGULAR	MÉDIA	BOA	EXCELENTE
QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 50	50 a 65	66 a 88	89 a 106	Maior que 106	
FEMININO	OMBRO	Flexão/extensão	Menor que 226	226 a 242	243 a 261	262 a 278	Maior que 278
	QUADRIL	Flexão/extensão	Menor que 82	82 a 99	100 a 120	121 a 138	Maior que 138

4.2. FORÇA E RESISTÊNCIA MUSCULAR

Para testar a força muscular serão utilizados dois testes. O teste de flexão do quadril (abdominal) e o teste de flexão de braços.

4.3.1 O teste de flexão do quadril (abdominal) avalia a resistência do indivíduo dos músculos do abdômen e flexores de quadril, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ O avaliado deve deitar-se em decúbito dorsal (de costas) no colchonete, joelhos fletidos em 90 graus, planta dos pés tocando no solo, pés fixados no chão com a ajuda do avaliador e mãos na nuca.
- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador o avaliado deverá fazer a flexão abdominal até encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as omoplatas toquem o solo, para contar como movimento executado.
- ✓ O avaliador deve contar quantas vezes o indivíduo consegue executar este movimento em 1 minuto.
- ✓ O indivíduo pode descansar entre as repetições, caso não consiga executar ininterruptamente.
- ✓ Se for necessário o avaliado pode solicitar para aprender o movimento, mas terá no máximo três tentativas antes do teste.

Tabela de resultados para flexão do quadril (abdominal) – Número de repetições em 1 (um) minuto.

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 21	22 a 26	27 a 30	31 a 35	Maior ou igual a 36
FEMININO	Menor ou igual a 14	15 a 19	20 a 23	24 a 28	Maior ou igual a 29

4.3.2. O teste de flexão de braços tem como objetivo principal, avaliar o nível de força e resistência muscular localizada dos membros superiores e tórax, e seguirá os seguintes procedimentos:

- ✓ Caso o candidato seja homem se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e pés apoiados ao solo pela parte distal dos dedos ou calçados.
- ✓ Caso o candidato seja mulher se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas ao solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços

estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros (biacromial), pernas estendidas e unidas e joelhos apoiados ao solo.

- ✓ O avaliador estará munido de cronômetro.
- ✓ Ao sinal sonoro do avaliador o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax à aproximadamente 1 (um) a 5 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os pés, formando um ângulo mínimo de 90 graus entre os segmentos do braço e do antebraço, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, novamente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à nova repetição.
- ✓ O corpo do candidato deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato com outra parte do corpo com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas continuamente até aquele momento.
- ✓ O candidato terá 1 (um) minuto para realizar o máximo de movimentos completos que conseguir.
- ✓ Os movimentos serão contados em voz alta pelo avaliador.

Tabela de resultados para flexão de braços – Número de repetições em 1 (um) minuto.

NÍVEL	FRACO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 11	12 a 16	17 a 21	22 a 29	Maior ou igual a 30
FEMININO	Menor ou igual a 07	08 a 12	13 a 19	20 a 26	Maior ou igual a 27

4.3. APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (VO₂MÁX)

A aptidão cardiorrespiratória será medida através do Teste de caminhada Rockport (Teste de 1 milha). Para a realização deste teste o candidato utilizará um frequencímetro.

O objetivo deste teste é fazer com que o indivíduo caminhe uma milha (1.600m) tão rápido quanto possível, em uma superfície nivelada. O avaliador realizará a medida do tempo gasto para realizar o percurso com um cronômetro. Imediatamente após o final do percurso será registrada a frequência cardíaca com o auxílio do frequencímetro.

Tabela de resultados para a Aptidão Cardiorrespiratória - VO₂ MAX em ML(KG.MIN)

NÍVEL	BAIXO	REGULAR	MÉDIO	BOM	EXCELENTE
MASCULINO	Menor ou igual a 23	23 a 30	31 a 38	39 a 48	Maior ou igual a 49
FEMININO	Menor ou igual a 20	20 a 27	28 a 33	34 a 44	Maior ou igual a 45

ANEXO C
DECLARAÇÃO

Nome:.....

Processo Seletivo de que participou:.....

Cargo para o qual concorreu:.....

Classificação na lista geral de aprovados.:

Pelo presente declaro que:

() desisto de continuar no Processo Seletivo supra, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

.....
.....
.....
.....

() solicito que meu nome seja remanejado para o final da lista de candidatos classificados, dentro do prazo de validade da lista geral de aprovados. Estou ciente que tal procedimento não obriga a ITAIPU à contratação. Estou ciente ainda de que tal procedimento pode ser requerido uma única vez no âmbito do mesmo Processo Seletivo.

.....,.....de.....de.....

Assinatura do(a) candidato(a)

DEFERIMENTO

() Deferido o pedido.

Motivo.....

() Indeferido o pedido.


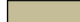

Motivo:

Coordenação do Processo Seletivo

ANEXO D
TABELAS ORIENTATIVAS DE RESERVA DE VAGAS.



Ordem de Contratação para os cargos que possuem reserva de vagas para Pessoas com Deficiência e Pessoas Negras

Ordem de Contratação	Lista de Classificados
1	AC
2	AC
3	PCD
4	AC
5	PN
6	AC
7	AC
8	PCD
9	AC
10	PN
11	AC
12	AC
13	PCD
14	AC
15	PN
16	AC
17	AC
18	PCD
19	AC
20	PN

 AC - Ampla Concorrência
 PCD - Pessoa com Deficiência
 PN - Pessoa Negra

Ordem de Contratação para os cargos que possuem reserva de vagas para Pessoas Negras

Ordem de Contratação	Lista de Classificados
1	AC
2	AC
3	AC
4	AC
5	PN
6	AC
7	AC
8	AC
9	AC
10	PN
11	AC
12	AC
13	AC
14	AC
15	PN
16	AC
17	AC
18	AC
19	AC
20	PN

 AC - Ampla Concorrência
 PN - Pessoa Negra